



# DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2000

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
José de Almeida Cesário  
António João Rodeia Machado  
António José Carlos Pinho

## SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 40 minutos

**Antes da ordem do dia** — Deu-se conta da apresentação da proposta de lei n<sup>º</sup> 19/VIII, dos projectos de lei n<sup>º</sup> 138 a 142/VIII, das propostas de resolução n<sup>º</sup> 17 a 24/VIII, da audição parlamentar n<sup>º</sup> 1/VIII, do projecto de deliberação n<sup>º</sup> 7/VIII, de requerimentos e de respostas a alguns outros

Em declaração política, a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro (Os Verdes) assinalou a passagem, no dia 21 de Março, do Dia Internacional da Floresta e do Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, tendo respondido a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado António Filipe (PCP)

Também em declaração política, o Sr Deputado Francisco Louçã (BE) insurgiu-se contra os incidentes verificados em Bigorne, entre a população local, que se manifestou em relação ao local de construção de um aterro sanitário, e a GNR, tendo-se ainda referido a um manifesto feito por autarcas de Vila Nova de Poiares contra ciganos e estrangeiros. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Joaquim Sarmento (PS), Jose Cesario (PSD) e Telmo Correia (CDS-PP)

Ainda em declaração política, a Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia (PS), assinalando a passagem do Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, salentou o esforço que tem sido feito em Portugal no sentido de se construir uma sociedade não racista. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento da Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro (Os Verdes) — que também usou da palavra em defesa da honra da bancada — e António Filipe (PCP)

O Sr Deputado Carvalho Martins (PSD) lembrou um conjunto de medidas prometidas pelo PS e pelo Primeiro-Ministro para o

desenvolvimento do distrito de Viana do Castelo, as quais ainda não foram cumpridas, tendo respondido ao pedido de esclarecimento do Sr Deputado Marques Júnior (PS)

Foi também aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à retoma de mandato de um Deputados do CDS-PP

Foram discutidos os votos n<sup>º</sup> 58/VIII — De protesto pela força usada pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim para impor uma decisão administrativa (PCP) e 59/VIII — De protesto pelo uso da força pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim e de solidariedade para com estas (Os Verdes), que foram rejeitados. Usaram da palavra os Srs Deputados Joaquim Matias (PCP), Fernando Pésinho (Os Verdes), Francisco Louçã (BE), José Cesario (PSD), Telmo Correia (CDS-PP) e Joaquim Sarmento (PS)

**Ordem do dia.** — Procedeu-se a apreciação, na generalidade, do projecto de lei n<sup>º</sup> 60/VIII — Melhoria do acesso dos cidadãos aos meios auxiliares de diagnóstico (PSD), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs Deputados José António Silva (PSD), Maria Fernanda Costa (PS), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Nelson Baltazar e Paulo Pisco (PS), Natália Filipe (PCP), Victor Moura (PS) e Nuno Freitas (PSD)

Foi ainda discutido, na generalidade, o projecto de lei n<sup>º</sup> 63/VIII — Estabelece o processo de sujeição a confirmação de actos de licenciamento de obras, lotearamentos e empreendimentos (PCP). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Joaquim Matias (PCP), Manuel Queiro (CDS-PP), Fernando Pésinho (Os Verdes), Renato Sampaio (PS) e Manuel Oliveira (PSD)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 25 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 15 horas e 40 minutos*

*Estavam presentes os seguintes Srs Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Alves Martinho  
 António de Almeida Santos  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Jorge Freire de Brito Calvete  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos  
 Carlos Manuel Luís  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Helena Maria Mesquita Ribeiro  
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Pedro da Silva Correia  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão  
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
 José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos das Dores Zorrinho  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim  
 José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel de Medeiros Ferreira  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães

José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Laderia  
 Júlio Francisco Miranda Calha  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luisa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos  
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Luísa Silva Vasconcelos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Victor Brito de Moura  
 Vitor Manuel Alves Perxoto  
 Vitor Manuel Caio Roque  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Social Democrata (PSD)**

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António de Carvalho Martins  
 António d'Orey Capucho  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Armando Manuel Dinis Vieira  
 Arménio dos Santos  
 Artur Ryder Torres Pereira  
 Carlos José das Neves Martins  
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
 Carlos Manuel Marta Gonçalves  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Domingos Duarte Lima  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Santos Pereira

Henrique José Monteiro Chaves  
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José da Silva Maçãs  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 José António de Sousa e Silva  
 José de Almeida Cesário  
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Macedo Abrantes  
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Maria do Céu Baptista Ramos  
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
 Pedro Augusto Cunha Pinto  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa  
 Rui Fernando da Silva Rio  
 Sérgio André da Costa Vieira

#### Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 João António Gonçalves do Amaral  
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria Luisa Raimundo Mesquita  
 Octávio Augusto Teixeira  
 Vicente José Rosado Merendas

#### Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello Branco  
 António Herculano Gonçalves  
 António José Carlos Pinho  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca  
 Fernando Alves Moreno  
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 Luís Pedro Mota Soares  
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona  
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes  
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

#### Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho  
 Isabel Maria de Almeida e Castro

#### Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas e os requerimentos que deram entrada na Mesa

**O Sr Secretário** (Artur Penedos) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram aceites, as seguintes iniciativas legislativas proposta de lei n.º 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que baixou à 1.ª Comissão, projectos de lei n.º 138/VIII — Criação da área protegida das serras da Aboboreira e do Castelo, (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 139/VIII — Reconhece o título de residência para efeitos de recenseamento eleitoral no estrangeiro (Alterna a Lei n.º 13/99, de 22 de Março — Estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral) (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 140/VIII — Alteração à Lei da Nacionalidade (PSD), que baixou à 1.ª Comissão, 141/VIII — Eleição de um representante dos portugueses residentes em Macau no Conselho das Comunidades Portuguesas (PSD), que baixou à 2.ª Comissão, e 142/VIII — Disciplina o regime jurídico do direito ao repatriamento (PSD), que baixou às 2.ª e 9.ª Comissões, proposta de resolução n.º 17/VIII — Aprova a Convenção Adicional que Altera a Convenção entre Portugal e a Bélgica para Evitar a Dupla Tributação e Regular algumas outras Questões em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Protocolo Final assinado em Bruxelas, a 6 de Março de 1995, que baixou às 2.ª e 5.ª Comissões, 18/VIII — Aprova, para ratificação, as emendas à Convenção relativa à Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptadas e confirmadas pela 26.ª Assembleia daquela Organização, realizada em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, que baixou às 2.ª e 6.ª Comissões, 19/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo que Adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu que Cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados membros, por um lado, e a República Eslovaca, por outro, a fim de ter em conta a Adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, assinado em Bruxelas, a 6 de Março de 1995, que baixou às 2.ª e 5.ª Comissões, 20/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e os Estados Unidos Mexicanos para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Protocolo Anexo, assinada na cidade do México, em 11 de Novembro de 1999, que baixou às 2.ª e 5.ª Comissões, 21/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo que Adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu que Cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados membros, por um lado, e a República da Bulgária, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, assinado em

Bruxelas, em 30 de Junho de 1999, que baixou às 2.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Comissões, 22/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo que Adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu que Cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados membros, por um lado, e a República da Hungria, por outro, a fim de ter em conta a Adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, assinado em Bruxelas, em 28 de Junho de 1999, que baixou igualmente às 2.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Comissões, 23/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo que Adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu que Cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados membros, por um lado, e a República da Polónia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, assinado em Bruxelas, em 25 de Junho de 1999, que baixou igualmente às 2.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Comissões, 24/VIII — Aprova, para ratificação, um Protocolo que Adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu que Cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados membros, por um lado, e a Roménia, por outro, a fim de ter em Conta a Adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, assinado em Bruxelas, em 28 de Junho de 1999, que baixou igualmente às 2.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Comissões, audição parlamentar n.<sup>o</sup> 1/VIII — Sobre a protecção de dados e a defesa das liberdades e garantias face ao desenvolvimento de sistemas de espionagem global das intercomunicações, designadamente do ECHELON (PCP) e projecto de deliberação n.<sup>o</sup> 7/VIII — Sobre o património artístico da Assembleia da República (Os Verdes)

Foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos

No dia 10 de Março — aos Ministérios da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Arménio Santos, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo, à Câmara Municipal do Porto, formulado pelo Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

No dia 13 de Março — ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado António Nazaré Pereira, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado José Eduardó Martins, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, aos Ministérios do Equipamento Social e da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado Manuel Moreira, ao Ministério da Administração Interna, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados:

No dia 14 de Março — Pimenta Dias, no dia 19 de Agosto, Heloísa Apolónia, na sessão de 25 de Outubro e no dia 4 de Janeiro; Lucília Ferreira, no dia 2 de Novembro, Honório Novo e Natália Filipe, nas sessões de 3, 24 e 25 de Novembro, Francisco Louçã, na sessão de 17 de Novembro e no dia 6 de Dezembro, João Rui de Almeida, na sessão de 19 de Novembro, António Pinho, no dia 30 de Novembro, Vítor Peixoto, na sessão de 2 de Dezembro, Jorge Lacão e José Junqueiro, na sessão de 9 de Dezembro, Mota Amaral, na sessão de 17 de Dezembro, Agostinho Lopes, na sessão de 22 de Dezembro, Lino de Carvalho, na sessão de 12 de Janeiro, Paulo Portas e Nuno

Teixeira de Melo, na sessão de 13 de Janeiro, Joaquim Matias, na sessão de 19 de Janeiro, Luísa Mesquita, na sessão de 26 de Janeiro e no dia 14 de Fevereiro, José Eduardo Martins, na sessão de 2 de Fevereiro, David Santos, na sessão de 3 de Fevereiro, Nuno Freitas, na sessão de 4 de Fevereiro

No dia 16 de Março — Alexandrino Saldanha, no dia 8 de Junho, Octávio Teixeira, no dia 30 de Novembro, Heloísa Apolónia, na sessão de 3 de Dezembro, Luísa Mesquita, na sessão de 5 de Janeiro, Rui Rio, na sessão de 26 de Janeiro, Francisco Torres, no dia 9 de Fevereiro, Pedro Mota Soares, no dia 28 de Fevereiro

Em matéria de expediente, é tudo Sr Presidente

O Sr Presidente — Para proferir uma declaração política, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr.<sup>o</sup> e Srs Deputados Assinalaram-se ontem, 21 de Março, a nível mundial, o Dia da Floresta e o Dia Contra a Discriminação Racial. Dias nascidos, há décadas, da necessidade sentida à escala planetária de reflectir sobre problemas que afectam a humanidade e sobre os quais se cruzam, na aparente diferença, traços identificadores comuns. Desde logo, pelo facto de aludirem ambos a problemas gerados não pelo acaso, mas pela inércia ou pela acção destruidora e irracional dos próprios seres humanos, e ainda pelo facto de ambos os problemas, quer a destruição da floresta quer o racismo, porem em causa bens que são suporte da humanidade e de valores civilizacionais. Por último, pelo facto de ambos tornarem evidente que a defesa da vida passa não só pelo respeito pelo outro, pelo que é diferente, como também pela compreensão política de que só há riqueza se houver diversidade

Ambos, problemas, na sua dimensão ameaçadora, cujo combate não se compadece com vagas declarações, com intenções pias e com políticas do faz-de-conta, que exigem do poder, qualquer que ele seja, uma intervenção política firme, integrada e sustentada na luta contra o racismo — e foi por isso que Os Verdes hoje optaram, uma vez mais, por falar —, que tem de estar prioritariamente na ordem do dia

Uma luta contra o racismo que, como num artigo extremamente lúcido, ontem publicado, a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Secretária-Geral da Conferência Mundial contra o Racismo — Mary Robinson — alertava, sem falsas hipocrisias, que não pode ficar pela mera conversa, mas exige uma acção política continuada

Uma acção que há muito se reclama e que há muito tarda, perante um fenómeno em ascensão na Europa o do racismo e o da xenofobia. Racismo e xenofobia, que não são uma ficção, vivem, manifestam-se sem fronteiras, já não de modo submerso, mas marcando violentamente o quotidiano através da intolerância, da discriminação, da violência, da marginalização e da agressão, perseguindo na Europa imigrantes, espancando refugiados, africanos judeus, árabes, ciganos, estrangeiros, marcados pelo estigma único da diferença. A diferença da cor, da raça, da religião, da cultura, do país. Um estigma que os obriga a viver acossados pelo medo da violência

Uma violência que mergulha na crise profunda que abala o planeta, que se alimenta dos desequilíbrios da ruptura ecológica, responsável, cada vez mais, pelo êxodo de povos que, condenados à fome, à desertificação e à opressão, buscam — hoje de uma forma continuada — noutras

latitudes, o abrigo, a sobrevivência e, não raro, a liberdade e a paz que hipocritamente se lhes nega

Uma violência que da insegurança, do desemprego, da incerteza quanto ao futuro faz bandeira para bramar, não contra as causas da crise que ignora, antes para agitar primariamente contra os indefesos, aqueles que, porque são diferentes, porque sem papéis, porque sem direitos e porque excluídos, se tornam a presa fácil e o bode expiatório para todos os males

O racismo e a xenofobia que atingem, assim, assustadoramente, uma nova dimensão, não só no agravamento e multiplicação das suas acções agressivas mas também na sua própria organização política e expressão eleitoral. Na Áustria, como foi visível, mas também na Bélgica, na Alemanha, na Europa Central e de Leste ou em países tradicionalmente considerados mais tolerantes, como a «civilizada» Suíça, que admite chocantemente vir a submeter os imigrantes, e porventura de entre estes concidadãos nossos, a testes genéticos para, a partir daí, ter um motivo de expulsão

Um fenómeno em crescimento também na vizinha Espanha, que foi palco, bem recentemente, a sul, de uma brutal violência contra estrangeiros e imigrantes, e onde se sabe que aldeias abandonadas foram compradas por organizações neonazis europeias, para ai se treinarem militaramente

É perante tudo isto, Sr. e Srs. Deputados, que para Os Verdes é imprescindível que nos questionemos sobre Portugal, cuja Constituição da República consagra os valores da igualdade, da não discriminação, de iguais deveres e direitos para cidadãos nacionais e estrangeiros, mas que, de modo contraditório e continuado, os nega na prática. Uma prática quotidiana discriminatória no emprego, na escola, no acesso à saúde e à habitação, independentemente de algumas melhorias pontuais e declarações de intenção. Portugal continua a violar direitos humanos, a promover discriminações, a negar sistematicamente o direito ao asilo, a favorecer a exploração de mão-de-obra barata, a recusar protecção aos trabalhadores estrangeiros, a não penalizar por omissão o racismo institucionalizado

Trata-se de um caminho perigoso, que a prazo poderá rebentar, tal qual uma bomba de efeito retardado, um caminho em que, de modo alarmante, se avizinhama, se somam e se avolumam os sinais de uma doença que, não tendo sido prevenida, pelo menos terá de ser rapidamente tratada. A doença ciclicamente traduzida em gestos, palavras e actos inaceitáveis de intolerância — como há dias bem vimos, por parte de um responsável político de uma câmara municipal contra a comunidade cigana, a doença que subtilmente se esconde no ordenamento do espaço escolar, embora não totalmente assumida, a doença que se veicula numa linguagem de intolerância, embora envergonhada, a doença que se manifesta em normas inaceitáveis de duvidosa constitucionalidade, que fazem, por exemplo, do imigrante, depois de condenado, um cidadão estigmatizado para sempre, sem qualquer hipótese, no futuro, de legalização, a doença a que, de modo chocante, também se assiste, com total indiferença do poder político, perante a clandestinidade de milhares de pessoas, remetidas à condição de sem direitos, refugiados económicos ou de guerra, a quem nunca, até hoje, ao abrigo da lei aprovada, foi definida qualquer hipótese de resistência ou de estatuto de exilado. Trabalhadores estrangeiros, sejam dos PAIOP, da Roménia ou da Moldávia, pouco importa, que erguem as casas, as estradas, os estádios, tudo aquilo que vai

contribuir para o crescimento do País, mas que continuam privados de quaisquer direitos

Um caminho que, perigosa e deliberadamente, continua a confundir questões de imigrantes com questões de polícia, um caminho que, de modo pouco dignificante e não ingênuo, mistura questões que deveriam tratar da política de imigração com outras que mais não fazem do que reprimir-la, regular expulsões, aludindo a delinquências, falta de segurança e criminalidade em geral, que perigosamente se associam às questões de imigração

Um caminho que nós, Os Verdes, e seguramente sindicatos, associações e igrejas, condenamos. Estamos convictos de que é preciso pensar diferentemente na escola e na atenção a dar às crianças filhas de imigrantes, na valorização e promoção das diferentes culturas, num regime de asilo digno desse nome, numa lei de estrangeiros que não envergonhe o País, em políticas sociais, culturais e económicas integradas que permitam o apoio aos imigrantes e aos estrangeiros, em medidas permanentes de legalização de imigrantes, que os não coloquem permanentemente a prazo, em políticas de família que garantam, de facto, o reagrupamento familiar, por último, em regimes de prestação de trabalho não discriminatórios que ponham, de acordo com o texto constitucional português, fim a desigualdades chocantes e a atitudes xenófobas.

É necessário um novo regime, para o qual, ontem mesmo, o Grupo Parlamentar de Os Verdes apresentou um projecto de lei decidindo contribuir assim para fazer do Dia Internacional da Luta contra as Discriminações não mais um acto comemorativo, esvaziado de conteúdo, não só um estado de espírito, mas uma luta quotidiana que seja um pouco mais do que conversa fiada!

**O Sr Presidente** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

**O Sr António Filipe (PCP)** — Sr Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, gostaria de a felicitar por ter trazido este tema ao Plenário da Assembleia da República e de colocar-lhe duas questões, que têm a ver com uma afirmação que fez relativamente à necessidade de passar das palavras aos actos, dizendo que nesta matéria de combate ao racismo não basta termos boas palavras, é preciso fazer corresponder a essas palavras uma actuação concreta e coerente

Em primeiro lugar, como é que a Sr<sup>a</sup> Deputada comenta o facto de ainda não estar publicada e em vigor a regulamentação da lei contra a discriminação racial que aqui foi aprovada? Esta Assembleia, na passada Legislatura, não se ficou apenas pelas palavras, actuou, aprovando uma lei contra a discriminação racial, correspondendo prontamente a diversos apelos que foram feitos, a nível europeu, nesse sentido. Essa lei foi aprovada, está em vigor, mas carece de regulamentação em aspectos fundamentais, designadamente na criação da comissão contra a discriminação racial. Verificamos que foram já «queimados» todos os prazos de regulamentação e ela ainda não está publicada.

A Sr<sup>a</sup> Deputada deu um exemplo gritante, que tem a ver com o que se passou, na semana passada, com um comunicado da Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, em que se verificou a falta que faz em Portugal a regulamentação da lei contra a discriminação racial!

A segunda questão que gostaria de colocar à Sr<sup>a</sup> Deputada tem a ver com a situação dos cidadãos indocumentados que vivem e trabalham em Portugal. Trata-se de outra matéria em que, do nosso ponto de vista, é

preciso passar das palavras aos actos, tendo, nesse sentido, o PCP apresentado já aqui um projecto de lei visando a resolução da situação dos cidadãos que estão em Portugal, que aqui trabalham, que são explorados por empreiteiros que violam os seus direitos mais elementares, aproveitando-se dessa situação de indocumentação em que eles se encontram.

Do nosso ponto de vista, é fundamental que a Assembleia da República legisle no sentido de encontrar uma solução para esse problema que não passe por repetir soluções já gastas de processos de regularização extraordinários, nos quais, quando se chega ao fim, se verifica que está tudo muito semelhante à situação inicial. Consideramos, pois, fundamental que se encontre uma solução legal justa e adequada para legalizar a situação desses cidadãos e permitir-lhes uma integração correcta e harmoniosa na sociedade portuguesa.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, qual é a posição do PS relativamente a esta matéria?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Deputado António Filipe, começo por agradecer as questões que colocou, e que, aliás, fazem sentido. O Sr Deputado é uma das pessoas cuja voz é ouvida nesta Câmara sempre que as questões do racismo são discutidas.

Em primeiro lugar, em relação à questão que ontem colocou, devo dizer que essa é uma preocupação Fazer boas leis — e julgo que a lei contra a discriminação racial foi uma boa lei, saída desta Câmara com amplo consenso —, sem criar mecanismos para lhes dar sentido, ou seja, sem as regulamentar, tornando-as nulas a nível de eficácia, é não só lamentável, não só um acto de hipocrisia, quando, simultaneamente, se tem — e muito bem, do nosso ponto de vista — um discurso de preocupação pelo crescimento de fenómenos racistas, como é também lamentável a ausência de regulamentação da lei, tal como constatámos há poucos dias, em que, de forma impune, um presidente de câmara deste país se pronunciou em termos agressivos e vergonhosos em relação à comunidade cigana. É, de facto, lamentável que assim aconteça e que quem diz ter consciênciia do problema não tome medidas para o ultrapassar.

Quanto à questão dos trabalhadores sem papéis no nosso país, julgo que todos os que, nesta Câmara, se preocuparam com a situação desses trabalhadores, e que justificou, quer no tempo do PSD, quer no do PS, iniciativas legislativas, comprovaram que essas iniciativas, da nossa autoria, do PCP e de outros partidos, embora bem-intencionadas, deixaram por resolver problemas, deixaram em aberto a situação de um conjunto enorme de cidadãos.

Sendo nossa convicção que, hoje, os fluxos migratórios não são um fenómeno efémero mas, sim, uma realidade resultante de uma determinada forma de organização global da economia, pensamos ser importante encontrar soluções que também não sejam efémeras e limitadas no tempo e que consigam abranger o que me parece ser a preocupação de muitos sectores da sociedade, que é fazer com que estas pessoas não permaneçam no nosso país acossadas, a servir de mão-de-obra barata para satisfazer as obras que se querem terminadas no dia da inauguração de um estádio ou de uma estrada, pois são pessoas cujos direitos não podem ser ignorados.

Falar de cidadania e fazer de conta que não há, ao nosso lado, cidadãos privados de direitos é grave e é,

sobretudo, não ter em conta que Portugal não é, como no passado se pretendeu, com simplismo, fazer crer, um país de brandos costumes, não estando, como nenhum outro país, imune à doença grave da intolerância e do racismo. E quanto mais tempo se conviver, com indiferença, com esta situação, mais difícil será resolver um problema que consideramos ser de extrema importância.

Para nós são, pois, bem-vindas todas as iniciativas que contribuam para resolver este problema e fazer da política de imigração, mais do que a soma de gestos generosos, uma política coerente e sustentada.

O Sr Presidente — Dado que o Partido Popular desistiu da sua declaração política, tem a palavra, também para uma declaração política, o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — O Sr Presidente e as Sr<sup>as</sup> e os Srs Deputados não conhecem o Marco Gouveia, e é mesmo natural que não o tenham conhecido. O Marco tinha 22 anos, era filho do padeiro de Lalim o Sr José Carlos Gouveia Maria, e tinha ido com o pai distribuir pão à população que estava na serra desde a madrugada. O Marco morreu ontem, num acidente de mota, quando, depois de tratar de expediente em Lamego, se apressava para se juntar à sua família no cordão humano frente à GNR nos baldios de Bigorne.

Quando ontem à noite fui dar os pêsames à família, e levar-lhes aquelas tristes palavras que nada mudam na injustiça tremenda e absolutamente irreparável da morte de um filho, e entrei numa sala cheia de homens e mulheres, velhos e novos, que tinham passado o dia a tentar impedir que centenas de GNR se atravessassem nas suas terras, perguntava-me que força era aquela que se levantava com esta gente desde as 5 horas da manhã, que não os deixava recuar perante centenas de tropas, com cães, canhões, forças de choque, retaguarda de canhões de água.

Que força é esta, a dos melhores portugueses que tive a honra de conhecer nos últimos meses, a dos presidentes de juntas de freguesia, os Srs Amândio Lourenço e Albino Pedrinho, a do padre Agostinho Ramalho, a da D Isaura, a da D Maria de Jesus e a de tantas mulheres que estiveram na frente desta luta, dos ambientalistas, dos jovens advogados que insistiram na defesa da justiça? Que força é esta que leva à ternosia da razão?

O que é que terá levado ontem o Sr. Manuel Cardoso, que parou 200 soldados da GNR na beira da sua terra, a pôr-se em frente das máquinas que queriam passar para construir um aterro no local, e que me dizia «Deputado, esta terra não vale nada, mas é minha, e deixo aqui a pele se eles querem passar?» E lembrei-me — lembram-se também, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados? — do que dizia Aquilino Ribeiro em *Quando os Lobos Uivam* «Antes de o mundo ser mundo, já a serra era dos serranos». Lembram-se, Srs Deputados, de a GNR ocupar a serra dos Milhafres? Do Manuel Louvadeus? Da defesa do Dr. Rigoberto perante o tribunal fascista? Dizia ele. «É lamentável que o Estado tenha persistido em encarar o problema da serra apenas pelo lado do aproveitamento. Fartei-me de clamar. o Estado engana-se se julga que faz vingar o seu plano pela simples coacção. O serrano da serra dos Milhafres é um português muito à parte. De um lado independência, bravura, um gosto pronunciado pela franquia que, se me permitem, chamarei direito espacial, isto é, a faculdade de ir de seu passo para onde lhe apeteça, sem estorvos, defensões, muros ou acessos reservados.

O outro conceito assenta num sentido seu muito particular, o da possessão. Em suma, o meu serrano precisa de penedos, vales reclusos, penhascias, morros esburgados de vegetação, como um cão precisa de ossos. Foi deles, da sua premente visão, que se lhe formou a cartilagem moral. A censurar os filhos de moleza ou calacice ouvir-se-lhes-á esta frase já proverbial 'Queria ver-te na serra a cortar tojo de sol a sol!' Para o arteganhado 'Bates o dente como se estivesses nos pináculos da serra!' E ao importuno 'Vá buzinhar para o coruto da serra!' Não se comprehende um serrano sem a serra.»

Não se comprehende um serrano sem a serra, como não se comprehende a aldeia sem a sua comunidade, como não se comprehende o agricultor e o pastor sem a sua terra e a sua água. E essa é a razão de Bigorne, Lazarim e Lalim, contra a prepotência e a razão cínica de um Estado que os despreza e que sobre eles desencadeou, ontem e hoje, à mesma hora a que decorre este Plenário, a força de centenas de tropas, numa proporção de três GNR para cada homem e mulher daquelas terras.

Em Bigorne, Sr. e Srs. Deputados, vivem 34 pessoas, quase todos velhos. A contabilidade eleitoral foi-lhes fatal não contam, e por isso foi lá que a Associação de Municípios do Vale do Douro Sul decidiu instalar o aterro. Só a política — a escassez dos votos e o cálculo frio do desprezo em relação às pessoas — determinou a escolha de um local para construir um aterro a 120 metros de uma linha de água, de uma pureza tal que pode, como é, captada directamente para consumo sem necessitar de tratamento, tudo isto numa das zonas mais pluviosas do país e com um temperatura média anual de 3°C, onde, portanto, a decomposição orgânica se torna tão difícil e tão perigosa.

A população teme o aterro, o que é natural, como qualquer um de nós estranharia uma lixeira industrializada no nosso quintal. Mas os de Bigorne não se limitaram a propor que o aterro fosse para a casa do vizinho, porque isso é sempre o mais fácil. Pelo contrário, ofereceram a alternativa de uma localização a 3 km, no lugar do Rabo da Cadeia, disponibilizando os seus baldios para a construção — só não querem que a instalação seja à beira da povoação e da sua água.

Se o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território tivesse ido ao local, se o Ministério tivesse estudo o relatório da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, teria sem dúvida dado razão às populações e, pelo menos, optado pela solução alternativa. E, portanto, por causa de 3 km e por causa da hipocrisia de Estado que hoje se luta nos cabeços da serra de Bigorne.

Atropela-se a justiça e insulta-se a razão os tribunais de Lamego deram razão à população em todos — em todos! — os casos que lhe foram apresentados (e já são novos!) e determinou a caducidade da expropriação. Em seis casos, o tribunal foi mesmo mais longe e declarou que a Associação de Municípios é um litigante de má fé.

Lembram-se, Sr. e Srs. Deputados, de que aqui, nesta Sala, há duas semanas atrás, o Ministro do Ambiente me respondeu, na vossa presença — e está registado em acta —, que, perante a primeira decisão do tribunal que declarou a caducidade da expropriação do primeiro destes terrenos, todo o processo de expropriação teria de recomeçar? Pois, desde então, houve mais oito decisões, e em vez de parar o processo, como se deveria fazer e como o Ministro aqui disse que seria feito, temos a GNR a abrir caminho.

É má fé, e nada menos do que má fé perante a justiça, que determina esta «operação Jacaré» — extraordinário nome! — de ontem e de hoje.

A empresa, que, protegida pela tropa, atravessa terras a cito e destrói muros e árvores em áreas que nunca foram expropriadas, alegava hoje de manhã que logo pagará as multas. A GNR e a empresa de construção estão fora da lei!

Mas o calculista mais frio sabe que, quando o tribunal da relação decidir e, porventura, der razão à população, já a construção estará em curso e se alegará então, candidamente, que o prejuízo empresarial de repor a situação actual será sempre — porque será sempre! — maior do que o prejuízo dos proprietários entretanto roubados da sua terra. E, assim, à justiça será imposto decidir contra o direito.

Atropelando o direito, o que vence hoje em Bigorne é a razão cínica de um Estado ao serviço de interesses. Que esse cinismo recorra a uma invasão policial como não se conhece naquela serrania desde que a ditadura foi derrubada em Portugal, isso é já quase banal. Que agrida velhas, são danos colaterais da guerra. Que despreze a lei, são coisas que acontecem.

São mesmo coisas que acontecem! São coisas que acontecem em Vila Nova de Poiares, onde autarcas fazem um manifesto xenófobo contra ciganos e estrangeiros, em nome da «ordem estabelecida» que tem saudades de um passado sem vergonha. São coisas que acontecem quando a banalidade da obscuridade do poder e da prepotência se sobrepõem à razão e à democracia. São coisas que acontecem quando o dinheiro e o negócio fala mais alto do que o desenvolvimento ambientalmente sustentado e ecologicamente democrático.

São coisas que acontecem! Mas isso não se pode dizer, Sr. e Srs. Deputados! E talvez alguns dos senhores me acompanhem pensando que a morte daquelas terras, que a morte da esperança de uma população na justiça não tem desculpa nem perdão. não são coisas que possam acontecer!

**O Sr Presidente** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Francisco Louçã, inscreveram-se os Srs. Deputados Joaquim Sarmento, José Cesário e Telmo Correia.

Tem a palavra, Sr. Deputado Joaquim Sarmento.

**O Sr Joaquim Sarmento (PS)** — Sr Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, se não houvesse aqui testemunhas e quem conheça profundamente as terras do Douro, e concretamente a minha terra, poderia concluir-se estamos perante uma situação de perfeito terror fascista. Essa é a linguagem de uma esquerda pouco exigente! E permita que lhe diga que, em relação a esta problemática, V. Ex.º tem-se portado mais como um funcionário avulso de interesses pouco claros do que como um Deputado responsável e exigente!

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Mas vamos aos factos.

Há pouco, V. Ex.º falou dramaticamente no nome e na memória de um jovem que faleceu, mas tal nada tem a ver com os acontecimentos ligados à questão dos aterros sanitários. Sr. Deputado, é lamentável que envergonhe a minha terra com referências perfeitamente ridículas e desonestas — permita que lho diga, com toda a franqueza e sinceridade!

Mas vamos, de facto, aos factos

V Ex<sup>a</sup> deu a entender que não foram feitos estudos aturados. Tenho a dizer-lhe que os estudos encomendados pela Associação de Municípios do Vale do Douro Sul enquadram 12 descriptores (ou 12 valências) e os estudos encomendados pela Junta de Freguesia de Lazarim englobam apenas dois descriptores

Como tal, não há comparação possível entre o rigor científico da análise e dos estudos técnicos dimanados da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul e os estudos técnicos ordenados pelo Sr Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, que, aliás, em 19 de Dezembro de 1996, na assembleia municipal, afirmou que, apesar de a localização do aterro sanitário estar mais relacionada com Lazarim do que com Bigorne ou Tarouca, as benesses iriam para estas freguesias Faça destas afirmações a interpretação adequada. Sr Deputado Francisco Louçã!

V Ex<sup>a</sup> disse aqui que falou com o Sr Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim e com o Sr Padre Agostinho. Mas não falou com as forças representativas do concelho da minha terra! Não falou com as forças que, por unanimidade, ou seja, todos os partidos com assento na assembleia municipal e no executivo camarário, aprovaram a localização do aterro sanitário! Deste ponto de vista político, V Ex<sup>a</sup> não pode representar coisa alguma, representa-se apenas a si próprio!

Também lamento que, do ponto de vista ético e moral, V Ex<sup>a</sup>, ao contrário do que afirmou, tenha tentado manipular as gentes humildes e laboriosas da minha terra!

Em relação ao comportamento das forças da ordem, o que o Sr. Deputado disse é francamente falso — é mentira! Sou testemunha do que se passou lá e posso dizer que não houve qualquer violência da parte das forças da GNR! Houve, de facto, e as imagens da televisão são concludentes. alguns populares, que hoje já lá não estão, porque acabaram por ter menos manipuladores à sua volta

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado

O Orador — Vou já terminar, Sr Presidente

Como dizia, as imagens são concludentes não houve qualquer violência por parte das forças da ordem, que estiveram no local acatando a ordem democrática e pugnando pelo respeito da legalidade democrática!

Mas só lhe quero dizer mais o seguinte, muito rapidamente, Sr Deputado Francisco Louçã tinha por si uma grande consideração intelectual, mas aos meus olhos perdeu-a, porque a sua ida a Lamego é uma expressão de vaidade — só faltou esburacar as suas vestes como Diógenes na antiga Grécia! De facto, a sua posição é, perante o desconhecimento — e fala quem como presidente da assembleia municipal tudo fez para levar

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem de terminar

O Orador — Sr Presidente, são só mais alguns segundos

Como dizia, como presidente da assembleia municipal, convoquei duas reuniões com vista a que houvesse uma discussão aberta e franca desta matéria. Estiveram presentes técnicos das diversas componentes em apreço e, efectivamente, V Ex<sup>a</sup>, com o testemunho que cá veio dar, demonstrou uma enorme falta de honestidade intelectual. É isto o que tenho para lhe dizer!

### Aplausos do PS

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Deputado, pela sua franqueza, que acho apreciável, mas ligamente contraditória, porque me parece difícil representar-me a mim próprio, como disse no final do seu improprio, e ser simultaneamente funcionário avulso de interesses pouco claros, que não teve o condão de esclarecer. Mas provavelmente verei as duas coisas, visto que a desonestidade de que me acusa é passível de todas as interpretações possíveis. No entanto, essa não é a discussão que aqui suscito.

O Sr Deputado disse que foi testemunha do que se passou, o que é extraordinário, porque não esteve no local. Mas eu estive, e dou testemunho do que vi e da minha opinião, que, naturalmente, é criticável, como deve ser. Mas não é testemunha quem vê 30 segundos de reportagem de *Telejornal* sobre os acontecimentos de ontem. Sobre estes acontecimentos dou o meu testemunho e a minha opinião e agradeço a franqueza da sua crítica, que o classifica claramente.

Devo dizer que conhecia o Marco Gouveia, e disse na minha intervenção que ele morreu num acidente de mota em circunstâncias públicas, pelo que, deste ponto de vista, não há qualquer confusão.

Se os Srs Deputados ouvissem com alguma seriedade — que tanto lhes falta! —, perceberiam que há um drama daquela população, que é vista como um excedente, como um resíduo e, do ponto de vista político, como excluída pela Associação de Municípios que, de facto, Sr Deputado, foi condenada seis vezes como litigante de má fé. Seis vezes, até agora!

O Sr Joaquim Sarmento (PS) — Não é verdade!

O Orador — É verdade, sim, Sr Deputado! E faça favor de não me interromper, visto que não o interrompi quando o Sr Deputado desencadeava um conjunto de impropérios sobre a minha honra e sobre a minha intervenção. Portanto, tenha atenção e um pouco de respeito, que é o que tenho pelas suas intervenções, independentemente do conteúdo.

O Sr Deputado diz que a Associação de Municípios fez um estudo técnico competente, tendo estudado doze valências. Mas, Sr Deputado, devo dizer, porque este é o ponto que está em causa, que, no estudo dessas 12 valências, a localização de Bigorne era só a quinta na ordem da determinação do próprio estudo da Associação de Municípios! Não era nem a primeira, nem a segunda, a terceira ou a quarta favorecida pelo estudo, cuja autoridade o Sr Deputado refere para conseguir o apoio da sua bancada! Se esse estudo fosse respeitado, não tínhamos estes problemas em Bigorne.

O Sr Presidente — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado José Cesário

O Sr José Cesário (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Francisco Louçã, respeito muito V Ex<sup>a</sup>, quer em termos políticos, quer em termos intelectuais, mas não posso deixar de lhe dizer, hoje, aqui, algumas coisas.

Em primeiro lugar, ninguém lastuma mais a morte de pessoas do que nós! Ninguém lastuma mais a violência física cometida sobre quem quer que seja, particularmente sobre gente humilde, do que nós! No entanto, Sr Deputado, não

descobrimos hoje que há em Portugal gente humilde que vive votada ao ostracismo. Na altura em que dizíamos que essas pessoas precisavam de desenvolvimento, de infraestruturas, de centros de saúde e de estradas, os senhores andavam a pedir a eliminação de portagens na ponte 25 de Abril! Batemo-nos por eles, porque sabemos que eles precisam deste desenvolvimento. E não foi hoje que o descobrimos!

O serrano não precisa de compaixão, precisa de progresso, de obra concreta!

E a verdade dos factos é esta, Sr. Deputado: neste momento, no Douro Sul, o que está em causa é um problema de saúde pública! O que está em causa é que há 125 000 pessoas que precisam de ter um aterro para satisfazer necessidades básicas, que têm a ver com a sua própria saúde, com a sua própria qualidade de vida! E o Sr. Deputado não pode pôr isto de parte.

A verdade objectiva dos factos é esta: há pareceres técnicos da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais, do Instituto de Conservação da Natureza, dos «tais» engenheiros do ambiente, dos «tais» ambientalistas, que dizem que a localização do aterro é ali, Sr. Deputado! E isto não pode ser posto em causa, porque, se o for, então digam onde é que o aterro deveria ser construído!

O Sr. Deputado, com certeza, nunca visitou as lixeiras a céu aberto de Armamar ou da Várzea de Abrunhais, em Lamego. Mas vá lá! Vá lá, que fica a saber o que significam para milhares e milhares de pessoas que vivem perto

O Sr. Deputado, com certeza, deve também saber, porque é um homem estudioso destas questões, que é possível construir um aterro em Lazarim, em Bigorne, depende é das infra-estruturas que lá venham a ser construídas. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que é possível construí-lo, sem pôr em causa, minimamente, a qualidade de vida dasquelas pessoas.

Para terminar, devo dizer que nos recusamos a fazer demagogia com estas questões e, por isso, dizemos que aquele aterro tem de ser construído em nome do interesse dos milhares e milhares de pessoas que ali vivem. E recusamo-nos a «posar para a fotografia» só para, porventura, satisfazermos alguma ânsia de protagonismo! Recusamo-nos a isso, e espero que o Sr. Deputado também não queira cair nesse plano.

*Aplausos do PSD*

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Sr Presidente:** — Sr. Deputado Francisco Louçã, como já esgotou o seu tempo, a Mesa concede-lhe 1 minuto para responder a estes pedidos de esclarecimento.

**O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente**

Sr. Deputado José Cesário — a quem também agradeço a pergunta —, não desenvolveu o tema fascinante da sua pergunta, que era a relação entre as portagens da Ponte 25 de Abril e a questão do aterro de Bigorne, pelo que dispensar-me-ei o comentário sobre a repressão comparada num caso e outro São, de facto, casos diferentes.

Sr. Deputado, conheço Armamar e a lixeira que lá existe, e nunca me ouvirá aqui proferir qualquer palavra de defesa das lixeiras a céu aberto. Estas lixeiras são um «cancro» na política ambiental deste país e, naturalmente, é um problema que tem de ser resolvido.

Mas repare que, ao contrário de outros casos, esta população não quer resolver o problema colocando-o no quintal do vizinho. E se as Srs. Deputados não conseguem ver esta diferença extraordinária na política ambiental deste país e na capacidade de diálogo e de consulta, que a democracia exige que se desenvolvesse face aos próprios estudos da Associação de Municípios, então escapa-lhes a natureza da resistência desta população. Havia, neste caso, uma ampla campo para essa discussão. Havia a possibilidade de discutir, como por exemplo a QUERCUS o fez com Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a opção de instalar, no mesmo local, uma central inerte, uma central de combustagem. Havia, pois, hipóteses alternativas, tendo estado todas elas em discussão, nomeadamente neste contexto em que os tribunais estão a tomar uma deliberação sobre a caducidade da expropriação e da posse daquelas terras.

A solução que não estava de pé era a de 300 GNR da «operação Jacaré»!

As Srs. Deputados podem pensar o que entenderem acerca da localização, da política de aterros sanitários e, em concreto, do aterro sanitário de Bigorne. Respeito naturalmente todas essas diferenças de opinião e todos os argumentos aduzidos a esse respeito.

**O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr. Deputado**

**O Orador — Vou terminar, Sr Presidente**

Mas aquilo que nos confronta directamente, neste caso, é a presença dos 300 GNR perante uma população de poucas dezenas de pessoas. E se não temos capacidade de resposta, de indignação e de reflexão sobre o que isso nos diz acerca de como se conduz a política neste país, então, sim, só nos resta vaidade.

**O Sr Presidente — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia**

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã,** esta questão é séria, é relevante, é importante e não me apetecia fazer qualquer comentário menos sério sobre esta matéria. Mas detectei que o Sr. Deputado tem um problema que comprehendo e vários problemas que não comprehendo, entre os quais um problema qualquer com jacarés em geral. Fiquei quase com a sensação de que se operação, em vez de se chamar «Jacaré», se chamassem «Gaiota», «Andorinha» ou um animal qualquer mais simpático não lhe traria tantos problemas.

Os problemas que o Sr. Deputado tem, e que comprehendo, têm a ver com a forma como esta política é conduzida, porque, efectivamente, sabemos — e parece ter sido o caso de Bigorne — que o «Governo do diálogo» esquece-se de dialogar. Normalmente toma decisões, faz escolhas e, depois, limita-se a manter inflexivelmente as decisões que toma. Portanto, neste caso, esqueceu-se do diálogo. E estas matérias mereceriam, eventualmente, um estudo mais detalhado, uma análise mais serena e o convencimento da Assembleia, das populações, dos responsáveis políticos, dos autarcas, etc.

Portanto, quanto à ausência de diálogo por parte do Governo, comprehendo as suas preocupações. Mas não o comprehendo quando agita demasiados «fantasmas» para o que está em causa. Já tivemos o «fantasma» do jacaré, mas temos também o «fantasma», novamente, e a propósito desta matéria, do período de antes do 25 de Abril, do fas-

cismo, de variadíssimas coisas, que não estão em causa numa democracia e perante uma situação deste tipo Designadamente, acho preocupante que, numa democracia, se agite o «fantasma» da barbárie policial

Por isso, pergunto ao Sr Deputado se não considera que seria melhor tratar esta questão com mais serenidade, com mais tranquilidade, fazendo aquilo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP fez, que foi, em relação às decisões tomadas nesta matéria, começar por chamar o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território à respectiva Comissão

Em relação à questão da actuação policial, deve fazer-se o que é normal nestas circunstâncias, que é exigir-se um relatório detalhado e, simultaneamente, solicitar a vinda do Sr Ministro à Comissão, para que ele possa, começando pelo princípio, e com mais tranquilidade e mais serenidade, esclarecer ou não se há exagero e se há responsabilidades a atribuir às forças policiais Poder-se-á, assim, discutir detalhadamente toda a política e todas as decisões, certas ou erradas, tomadas sobre esta matéria

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Antes de dar a palavra ao Sr Deputado Francisco Louçã, para responder, lembro que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 50 alunos da Escola Secundária Homem Cristo, de Aveiro, um grupo de 36 alunos do Colégio Campo de Flores, do Monte da Caparica, um grupo de 24 alunos da Escola Primária n.º 154, de Lisboa, um grupo de 150 alunos da Escola Secundária D Duarte, de Coimbra, um grupo de 20 alunos da Escola Secundária Braancamp Freire, da Pontinha, um grupo de 50 alunos da Escola E B 2,3 Secundária de Mação, um grupo de 50 alunos da Escola Secundária Ferreira Castro, de Oliveira de Azeméis, um grupo de 40 alunos da Escola Profissional de Cartografia e Cadastro de Lisboa e um grupo de 44 alunos da Escola Secundária de Amato Lusitano, de Castelo Branco

Parece que o futuro da democracia parlamentar está assegurado. Uma saudação para todos eles!

*Aplausos gerais, de pé*

Para responder aos pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Telmo Correia, a Mesa concede ao Sr Deputado Francisco Louçã mais 1 minuto

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, serei muito breve e não vou comentar a diferença de apreciação sobre os vários bichos que aqui estão convocados. Cada um deve ficar com o seu, isso é que a diversidade parlamentar. O Sr Deputado gostará dos jacarés e eu terei as minhas desconfianças em relação ao bicho

Sobre os «fantasmas» do período anterior ao 25 de Abril, devo dizer que o caso concreto em que estes «fantasmas» são convocados é o de Vila Nova de Poiares. É evidente que só na proporção e na presença massiva da GNR é que há alguma semelhança, na medida em que o nosso Estado não é fascista, não tende para o fascismo e não corre esse risco. Portanto, estamos numa situação completamente distinta

A respeito das suas sugestões, devo dizer que, ontem de manhã, antes de ir para Lamego, propus ao Presidente da 1.ª Comissão que suscitasse uma reunião com o Ministro Fernando Gomes para discutir este assunto, visto que, desde o princípio da madrugada, já se conheciam os pri-

meiros confrontos. Devo ainda dizer que, durante o período em que estive em Bigorne, não houve qualquer confronto entre a GNR e a população e, durante esse período, tive múltiplos contactos com o Major Vieira, com o Tenente-Coronel Antunes, do comando da GNR de Coimbra, e com o Gabinete do Ministro da Administração Interna, justamente procurando contribuir, no que me fosse possível, para evitar esse conflito

Fico feliz, face a esta discussão, pelo facto de, do outro lado do telefone, terem estado os representantes do Ministério da Administração Interna e dos altos comandos da GNR e não o Sr Deputado Joaquim Sarmento

**O Sr Presidente** — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia

**A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS)** — Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados Celebrou-se ontem, dia 21 de Março, o primeiro Dia Internacional Contra a Discriminação Racial deste novo século

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saúdo todos os portugueses e portuguesas, independentemente da sua raça, cor ou território de origem. Saúdo também todos os imigrantes que com o seu trabalho contribuem para o enriquecimento da sociedade portuguesa e reafirmo todo o nosso empenho, em conjunto com as restantes forças políticas, na continuação do combate a qualquer forma de exclusão ou de discriminação racial e a vontade de construir um País cada vez mais justo e solidário

**Sr Presidente.** Sr.º e Srs. Deputados, este é um tempo singular. E singular porque é, simultaneamente, de vergonha e de esperança

De vergonha, porque 50 anos depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo estão de novo em ascensão, insinuam-se, ressurgem um pouco por todo o lado neste nosso espaço europeu, a diferentes níveis, e até, como vimos ultimamente, no plano governativo de um país que formalmente comunica os princípios fundamentais dos direitos humanos, que são a matriz e configuram a União, uma União na qual muitos homens e mulheres são ainda desrespeitados na sua dignidade como seres humanos, uma União onde vamos assistindo a uma amnésia histórica, como disse há poucos dias o meu colega Paulo Pisco, pelo que temos de ser firmes e intransigentes no que de essencial visa subverter valores humanos e éticos, matriciais da nossa identidade. Mas também inteligentes, ágeis na compreensão dos fundamentos e do «caldo» social que alimenta e faz medrar o ódio, que reacende a luta por recursos cada vez mais escassos, opondo vizinho a vizinho, levantando, entre gente que sempre conviveu em paz, o muro espesso da irracionalidade

O racismo continua a ser um importante repto para as nossas sociedades, tanto mais complexo quanto se sabe que, hoje, este fenómeno manifesta-se preferencialmente de forma subtil e encoberta, porque é objecto de forte censura pública e mesmo jurídica. Mas persiste, e porque persiste perguntamo-nos que mecanismos alimentam o racismo em contextos sociais em que este é antinormativo? O que é que explica o novo racismo? São os conflitos de interesses económicos? São as ameaças aos valores do individualismo meritocrático, principalmente quando os grupos maioritários sentem como exageradas e injustas as reivindicações dos grupos minoritários? Porque é que os chamados novos racistas necessitam de encontrar justifi-

cações não racistas para comportamentos e crenças que são, de facto, racistas?

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados, vários factores parecem apontar no sentido de um crescendo de visibilidade de comportamentos e acções discriminatórias contra minorias étnicas e raciais na Europa. Mas não só

Esta visibilidade é potencialmente contraditória em si mesma, porque se, por um lado, é de grande importância pedagógica, por outro, pode contribuir para incentivar e alargar a extensão deste problema.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados A Europa conta hoje com cerca de 340 milhões de habitantes, 13 milhões dos quais são estrangeiros nela residentes há muito tempo. Ainda que os números relativos às taxas de imigração e às percentagens de minorias raciais ou étnicas variem de país para país, a tendência geral parece ser no sentido de um aumento dos pedidos de asilo político e de pressão da imigração económica.

Esta tendência deve ser ponderada nas suas diferentes implicações, com a emigração europeia para espaços fora da União e com as elevadas taxas de envelhecimento e de baixa natalidade, que se reflectem na necessidade de rejuvenescimento e de reposição da população activa.

Estas problemáticas exigem uma compreensão ampla e globalizante, mas também critérios de objectividade, de equilíbrio e de bom senso.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados A Europa tem vindo, ao longo de séculos, e em particular nestas últimas décadas, a tornar-se um espaço multicultural de uma forma sem precedentes, o que tem dado origem a que entre muitos elementos da população maioritária exista a opinião de que as minorias representam uma ameaça para o emprego e para as normas sociais. Daqui resultam níveis ascendentes de racismo, de discriminação racial e de xenofobia, a que a Comunidade tem estado atenta, uma atenção que foi consubstanciada nos Tratados de Maastricht e de Amsterdão.

Neste momento, os Quinze discutem um pacote de duas directivas, que podem ainda ser aprovadas durante a presidência portuguesa da União Europeia, para além de um programa concreto de acção, a levar a efecto de 2001 a 2006.

Respondendo ao estipulado no artigo 13º do Tratado de Amsterdão, essas directivas pretendem criar mecanismos para intervir não só contra a discriminação étnica, de sexo, de orientação sexual, de idade, mas também e contra a discriminação de cidadãos portadores de deficiência.

#### Vozes do PS — Muito bem!

**A Oradora** — Em Portugal, começam também a aparecer sinais de alarme. Falemos da última — mas não única — situação-problema a Câmara Municipal de Poiares, um pequeno município do distrito de Coimbra, emitiu um comunicado onde incentivava a população a «evitar que quem não se identifique com os valores defendidos por todos os poiareses seja admitido no nosso convívio, particularmente membros de grupos étnicos ou nómadas que nada têm a ver com a nossa vivência».

Estão em causa a liberdade de deslocação, de fixação e de residência, constitucionalmente garantida não apenas a todos os cidadãos nacionais mas também aos nacionais de outros Estados da União Europeia.

Esta posição consubstancia um ilícito constitucional, incompatível com o exercício de cargos públicos num Estado de direito democrático.

Mas há razões de esperança. Sr.º e Srs Deputados, a reacção colectiva das instituições e das pessoas foi pedagógica. E isto é, de facto, um sinal de esperança, como também é um facto que hoje, felizmente, os Estados prestam contas, a nível internacional, dos esforços que fazem — ou não — para cumprir as obrigações decorrentes das convenções internacionais que subscrevem.

Portugal apresentou às Nações Unidas os 5º, 6º, 7º e 8º relatórios relativos à aplicação interna da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, referente ao período de 1990 a 1998.

O esforço que Portugal tem feito neste campo foi considerado muito positivo, nomeadamente o que desenvolveu no sentido de garantir a igualdade de oportunidades para a comunidade cigana, a nossa única minoria étnica nacional, e da melhoria da sua integração.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Nunca nenhum governo foi, nesta matéria, tão avaliado internacionalmente como o nosso, nunca nenhum governo prestou tantas informações a organismos internacionais, reconhecendo as falhas que ainda existem no nosso país.

Mas não se pode ignorar a acção que tem sido desenvolvida nos últimos anos, não só pelo PS, pelo Governo, mas também pela Nação no seu conjunto, para construir uma sociedade não racista. Há progressos, não podemos escamoteá-los. Ainda há pouco foi dito aqui, nesta Câmara, que na anterior Legislatura não nos ficámos pelas palavras na Assembleia da República. E lembro, nomeadamente, os seguintes diplomas: Lei nº 20/96, de 6 de Julho, que permite a constituição como assistente de índole racista ou xenófoba por parte de associações de imigrantes, de associações anti-racistas ou associações de defesa dos direitos humanos, que foi votada por unanimidade desta Casa; alteração do Código Penal pela Lei nº 68/98, de 2 de Setembro, reforçando o combate à discriminação racial, revisão da Constituição da República, proibindo, designadamente, as associações racistas, lei contra a discriminação racial, que aprovámos na Legislatura passada e que não é uma lei de bases. Alguns dispositivos, os que têm aplicação directa, não carecem de regulamentação.

Isto não são intenções pias, como não o são as medidas de inserção que o Governo tem adoptado. Porque é essencialmente nas medidas de inserção que se combate o racismo.

Mas esperamos ainda ver regulamentos brevemente os dispositivos regulamentáveis da Lei nº 134/99, de 8 de Agosto, que proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica, esperamos ainda ver aprovadas as duas directivas em discussão a nível da União Europeia, destinadas a concretizar o novo artigo 13º (Antidiscriminação), esperamos ainda que Portugal adira ao mecanismo previsto no artigo 14º da Convenção Internacional das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e que adira à nova redacção do artigo 9º da mesma Convenção.

Tudo isto não são palavras vãs.

Mas não vivemos no melhor dos mundos. Um inquérito do Eurobarómetro sublinha que, na União Europeia, os portugueses são o povo que se considera menos racista. 58% da população acha que está livre de preconceitos raciais, mas o que é um facto é que têm aparecido sinais inquietantes.

Por isso, entendemos afirmar hoje que o nosso país deve continuar a aprofundar medidas no sentido de evitar actos de discriminação racial e xenófoba, porque o racis-

mo, independentemente da cor que tiver, deve continuar a ser combatido, o que não é fácil, porque nem sempre conseguimos superar os nossos medos e enfrentar os nossos fantasmas. Cada um de nós, no silêncio gritante das nossas solidões.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. Esta não é, nem deverá ser, uma questão para querelas partidárias injustas, cegas e demagógicas.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

A Oradora. — É uma questão de sociedade e de cidadania, que exige um compromisso social e político para combater injustiças e discriminações em favor de um colectivo que quer, seguramente, mais progresso, mais segurança e mais solidariedade entre os seus cidadãos.

*Aplausos do PS*

O Sr. Presidente. — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Isabel Castro e António Filipe.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia, a questão que o Partido Socialista optou por trazer a debate é importante, e se o recado que aqui deixou, o de ela ser tratada de uma forma demagógica e cega, era para alguém desta Câmara, lembro-lhe que, da nossa parte, ela nunca assim foi tratada.

E porque se trata de uma preocupação para nós importante, de um fenómeno que, em nosso entendimento — embora já não estejamos em condições de prevenir, porque desperdiçámos demasiado tempo —, é importante atacar como doença, coloco-lhe uma questão muito concreta.

O Sr. Presidente — Sr.ª Deputada, peço-lhe que seja rápida, porque já não dispõe de tempo. Aliás, o seu tempo é já mesmo negativo.

A Oradora — Reconheceu a Sr.ª Deputada — como, aliás, não podia deixar de fazer (no sábado, esteve, tal como eu, num sítio onde a discussão foi feita em torno destes problemas) — que há ainda falhas nesta matéria, que há ainda passos a dar. Ora, dado que o Governo manifestou já a sua intenção de aproveitar a Presidência da União Europeia para dar passos concretos neste âmbito, e estando em discussão, por iniciativa portuguesa, uma diligência sobre o emprego com direitos, o que eu gostaria de saber é se o Partido Socialista está ou não disponível para cumprir os artigos 13.º, 15.º e 59.º do texto constitucional, os quais definem que, a nível do trabalho, os cidadãos estrangeiros, enquanto titulares de direitos, gozam de igualdade face aos nacionais, para dar conteúdo ao que está definido na Carta Social Europeia e, em conformidade com o texto constitucional, eliminar o diploma inconstitucional que regulamenta o trabalho exercido por estrangeiros no nosso país, um documento que, no percurso que há a fazer, é forçoso suprimir, numa atitude anti-racista que ponha fim à discriminação existente, que me pareceu ser a preocupação da sua declaração política.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Sr.ª Deputada Isabel Castro, é evidente que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estão sempre disponíveis para analisar tudo o que possa aprofundar a cidadania, seja a dos portugueses, seja a dos cidadãos estrangeiros que vivem em Portugal. Mas eu gostava de dizer-lhe, Sr.ª Deputada, que aquilo a que chamou diploma inconstitucional, ou seja, a lei que regulamenta o trabalho de estrangeiros em território português, foi votado favoravelmente nesta Casa por todos os partidos, com exceção, creio eu, do Partido Comunista, que se absteve. Portanto, parece-me um pouco injusto, para não usar outro adjetivo, que a Sr.ª Deputada lhe chame um diploma inconstitucional.

Mas, Sr.ª Deputada, nós reconhecemos que nenhuma lei é perfeita, que todas as leis podem ser melhoradas. Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está sempre à disposição dos outros grupos parlamentares para melhorar quaisquer leis que passem por esta Casa, tendo em vista melhorar a vida das pessoas em Portugal.

*Aplausos do PS*

O Sr. Presidente — Para defender a honra da bancada, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, quero só esclarecer, para que fique em acta, que o diploma a que a Sr.ª Deputada se referiu foi votado porque o Partido Socialista inviabilizou e rejeitou o diploma de Os Verdes que propunha, tal como agora o fazemos, a revogação pura e simples da lei que estabelece discriminação e diferença no tratamento de trabalhadores estrangeiros no nosso país.

O Sr. Presidente — Os Srs. Deputados continuam a invocar o direito de defesa da honra quando não há, manifestamente, lugar a ela.

Assim, tenho de dar a palavra, para responder, à Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Sr. Presidente, a Sr.ª Deputada Isabel Castro sabe perfeitamente que não foi ofendida, nem foi minha intenção ofendê-la. Se o fiz, peço desculpa.

No entanto, Sr.ª Deputada, respondo-lhe repetindo o que já disse, ou seja, que a lei que regulamenta o trabalho de estrangeiros em território português é uma boa lei. Naturalmente que, como todas as leis, pode não ser perfeita, mas pode ser melhorada. E no PS estamos sempre dispostos a melhorar as leis em prol do aprofundamento da cidadania de todos os que vivem em Portugal.

*Vozes do PS — Muito bem!*

O Sr. Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia, há pouco falávamos da diferença entre as palavras e os actos, e creio que a intervenção da Sr.ª Deputada foi elucidativa de que há boas palavras que, depois, não têm tradução nos actos concretos. A intervenção da Sr.ª Deputada faz-me recorrer ao provérbio popular que diz: «Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz não faças o que ele faz».

Se não, como compreender que, enquanto Deputada do Partido Socialista, a senhora venha a esta Câmara fazer o discurso que fez, quando foi o mesmo Partido Socialista que aprovou a lei que regulamenta o trabalho de estrangeiros em território português actualmente em vigor, o qual consagra uma política de portas absolutamente fechadas à imigração? E já que a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse que o Partido Socialista está disponível para encarar tudo, então tenho de perguntar-lhe se está também disponível para alterar a actual lei de estrangeiros, que torna praticamente impossível o acesso legal de qualquer cidadão a Portugal para desenvolver uma actividade profissional?

Portanto, Srs Deputados do Partido Socialista, se querem ser coerentes com o discurso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acabou de fazer, deverão mostrar disponibilidade para alterar, neste aspecto, a lei de estrangeiros.

Em segundo lugar, como é que se comprehende, perante o discurso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acabou de fazer da tribuna, que haja uma insensibilidade total, tanto da parte do Governo como da parte do Partido Socialista, para encarar uma possibilidade legal de regularização da situação dos milhares de cidadãos que permanecem em Portugal indocumentados e a serem explorados de toda a maneira, sem escrúpulos, por empreiteiros, que usam e abusam da sua situação de ilegalidade? Está o Partido Socialista disponível para encarar uma situação legal que resolva esse problema?

**Vozes do PCP** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS)**. — Muito obrigada. Sr Deputado, pelas duas questões que me colocou

Relativamente aos indocumentados, gostava de lhe dizer que, num espaço de pouco tempo, Portugal fez duas regularizações extraordinárias uma teve lugar em 1993, e foi feita pelo governo do PSD, a outra ocorreu em 1996, e foi levada a cabo pelo governo do PS

**O Sr José Magalhães (PS)** — Bem lembrado!

**A Oradora** — O meu entendimento pessoal sobre esta matéria, Sr Deputado, é o de que nenhum governo pode fazer regularizações extraordinárias de dois em dois anos, muito menos pode adoptar medidas de regularizações permanentes. Dessa forma, creio que ficaríamos nas mãos de máfias, que explorariam os trabalhadores de forma indigna e desumana, como creio, Sr Deputado, que há outros mecanismos que poderão ser accionados e que, a seu tempo, se for o caso, traremos a esta Câmara

Quanto à segunda questão, penso que o Sr Deputado, ao falar em lei de estrangeiros, se queria referir à lei que regulamenta a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Sr Deputado, farto-me de dizer, nesta Câmara, que nenhuma lei é perfeita e esta, seguramente, também não o será. No entanto, esta lei trouxe melhorias significativas que nunca são referidas pelo Partido Comunista Português. Mas vou lembrar-lhas: há um reforço nítido das garantias individuais dos cidadãos, a pessoa tem de ser notificada dos fundamentos da recusa de entrada, pode contactar com a sua representação diplomática ou com qualquer pessoa da sua escolha e tem direito à assistência de advogado, foi introduzido o conceito de razões humanitárias, para além

do interesse nacional, os estrangeiros membros de famílias de cidadãos portugueses passaram a ter estatuto idêntico ao dos cidadãos da União Europeia, as pessoas passaram a ter direito ao reagrupamento familiar, que, antes, era facilitado, não era um direito, ao cônjuge, aos menores adoptados e a irmãos menores há uma facilitação dos tipos de autorizações de residência, que, de três, passaram a ser dois, o temporário e o permanente, há uma melhoria relativamente aos menores, pois qualquer cidadão pode requerer ao curador de menores que se substitua aos pais e queira concessão de estatuto para os menores, a autorização de residência substitui o bilhete de identidade, o que tem uma importância enorme para o dia-a-dia, etc

**O Sr António Filipe (PCP)** — Os serviços não aceitam!

**A Oradora** — Sr Deputado, quero lembrar-lhe que a CPLP Sindical, que tem, no seu conjunto, 13 centrais sindicais lusófonas, duas das quais são portuguesas, disse que esta lei teve em atenção uma vertente civilista e menos policial em muitas das questões da imigração e que, no seu conjunto, era uma lei muito positiva

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, no âmbito do tratamento de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr Deputado Carvalho Martins

**O Sr Carvalho Martins (PSD)**. — Sr Presidente, Srs Deputados Ano novo, vida nova! Ou será que para este Governo socialista ano novo é igual a vida velha?! As velhas promessas do mesmo Primeiro-Ministro, o mesmo Primeiro-Ministro que apresentou quatro Orçamentos do Estado nesta Assembleia e que, em relação ao distrito de Viana do Castelo, foi o que se viu, mas não foi o que se ouviu. Viu-se o PIDDAC a descer todos os anos em 1996 foi menos que em 1995, em 1997 foi menos que em 1996, em 1998 foi menos que em 1997, em 1999 foi menos que em 1998. Ou seja, ouviram-se muitas promessas, muito dinheiro para investimento no Alto Minho e, entre ouvir e ver, todos nós, alto-minhotos, sabemos o que aconteceu

Vale a pena, por exemplo, recordar, mais uma vez, o então Ex<sup>mo</sup> Sr. Secretário de Estado do Planeamento que afirmava, no I Congresso do Vale do Lima, que «os instrumentos mais fortes de planeamento e desenvolvimento são o PIDDAC e os Programas do Quadro Comunitário de Apoio e que a preparação do PIDDAC deverá sempre passar por uma análise de prioridades a nível regional». Interessante o que se ouviu, mas, depois, foi o que se viu e foi aquilo que aconteceu: menos dinheiro, menos investimento, e o PIDDAC deste mesmo Primeiro-Ministro, como instrumento de planeamento, foi-se

Corrigir as assimetrias? Nem pensar! Mais uma ponte para Lisboa

Análise das prioridades regionais? Sim, mas, primeiro, Lisboa e Setúbal e, depois, muito depois, vamos pensar no Alto Minho — repito, «pensar», porque foi aquilo que fizeram durante quatro anos

E o II Quadro Comunitário de Apoio como instrumento de desenvolvimento? O mesmo que o PIDDAC

Em 1995, na distribuição global por distritos, éramos o 11º, em 1999, somos o 17º. Sem comentários! Números são números!

Mas, tal como disse no início da minha intervenção, ano novo vida nova. E vida nova é, de facto, inverter a tendência dos últimos quatro anos. É privilegiar Viana do Castelo e o Alto Minho, como prometeu em 1996, na primeira visita oficial a Viana do Castelo, o actual Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, e também Primeiro-Ministro da altura. O mesmo Primeiro-Ministro de um novo Governo<sup>1</sup>.

Por isso, quero aqui lembrar um conjunto de medidas que ontem foram prometidas, que hoje têm de ser cumpridas e que são determinantes para o desenvolvimento de Viana do Castelo IC1 Viana do Castelo/Vila Praia de Âncora e posterior ligação a Valença, IP9/IC28, via transversal de ligação à A3, ligação Viana do Castelo/Ponte de Lima/Arcos de Valdevez, onde está em construção um troço de 6 km que não resolve problema algum, sendo urgente a sua continuação, mesmo sabendo que, nas estradas, se vai utilizar o esquema do «faça agora e pago, incluindo a manutenção, durante 30 anos» — governo que não poupa na despesa corrente só tem esta hipótese para fazer investimento, mas, ao menos, faça e faça rapidamente; ligação Paredes de Coura/A3, que é uma variante determinante para o desenvolvimento económico deste concelho, melhoria significativa da linha ferroviária do Minho, Braga/Viana do Castelo/Valença, variável estratégica na apresentação do Programa do Governo em 1995 e que continua exactamente na mesma, portinho de Vila Praia de Âncora, apoios, via III Quadro Comunitário de Apoio, com significativo reforço de verbas, a obras que quer as câmaras municipais quer as associações de municípios querem levar a efecto, tais como, entre outras, saneamento e abastecimento de água ao domicílio e construção de parques industriais, ligação ferro-rodoviária ao porto de Viana do Castelo, apoios efectivos à agricultura e aos agricultores do Alto Minho e não promessas como as que foram feitas pelo Sr. Ministro da Agricultura, há pouco tempo, pois «promessas, leva-as o vento», reforço da iniciativa empresarial, criando incentivos para atrair um recurso que é escasso e que tem grande mobilidade, ou seja, os empresários.

E porque havia condições para já o terem feito e não o fizeram — ouviu-se, mas não se viu<sup>1</sup> —, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo apresentaram já um projecto de lei que visa fazer o que podiam, e deviam, ter feito, mas não fizeram, que é a criação de incentivos fiscais para o distrito de Viana do Castelo, com o objectivo de promover a convergência económica e social da região com o restante território nacional, por forma a atenuar e a corrigir as desigualdades que actualmente se verificam, visando a captação de investimento empresarial e condições para a fixação da população mais jovem, mediante medidas que estimulem a criação de novos postos de trabalho.

Sr Presidente, Srs Deputados. Esta intervenção já estava preparada desde Janeiro de 2000 a aguardar que eu interviesse. Mas, como só o faço agora, vamos, então, falar do plano de investimentos do Governo para o ano 2000, que é igual aos quatro anos anteriores. Subiu, em termos absolutos, mas mantemos exactamente a mesma posição 17º lugar, com 2,5% do total do investimento, ou seja, igual a Vila Real Abaixo de nós só Portalegre!

Apresentámos propostas de alteração na discussão, na especialidade, do Orçamento do Estado, para corrigir e aumentar o volume de investimentos no Alto Minho. O Partido Socialista votou contra. Não vale a pena acrescentar

mais nada<sup>1</sup>. Continuaremos a pugnar para que as medidas atrás anunciamos sejam rapidamente implementadas.

Não se podem adiar mais as decisões, tem de se ouvir mas, acima de tudo, tem de se ver. E agora é mesmo ver para crer!

Esta é uma exigência que, mais uma vez, fazemos, uma exigência dos alto-minhotos.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Marques Júnior

O Sr Marques Júnior (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Carvalho Martins, começo por dizer que a sua intervenção, relativamente ao Alto Minho, não me surpreendeu, porque é uma intervenção que respeita a aspectos estruturais que considero adequados. Ou seja, o Sr Deputado Carvalho Martins disse, o que é um facto, que o PIDDAC, nomeadamente o que se destina a Viana do Castelo relativamente a outros, está num estádio que o Sr Deputado considera mau e nós, Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, também gostaríamos de ver o PIDDAC que se destina a Viana do Castelo aumentado.

No entanto, há algo que é necessário dizer, e o Sr Deputado sabe-o muito bem: o investimento para o desenvolvimento regional não se faz só através do PIDDAC. E o Sr Deputado, na sua intervenção, reconheceu, embora de forma implícita, que as promessas feitas pelo Partido Socialista para o distrito de Viana do Castelo têm vindo a ser cumpridas. Devo dizer-lhe que eu talvez não conseguisse enumerar de uma forma tão correcta como o Sr Deputado fez aquelas que são as promessas feitas para o distrito de Viana do Castelo e aquelas que são as exigências do Partido Social Democrata relativamente ao cumprimento dessas promessas.

O Sr Deputado Carvalho Martins sabe perfeitamente que, apesar de o PIDDAC não ser aquilo que gostaríamos, o desenvolvimento em Viana do Castelo, nos últimos quatro anos, não tem qualquer comparação com aquilo que se passava antes de o Partido Socialista estar no Governo. Aliás, o Sr Deputado Carvalho Martins teve a honestidade e a hombridade de não fazer esta comparação, o que traduz, de facto, a boa consciência que tem deste facto e desta realidade.

Ao sublinhar aquilo que está indicado como promessas que o Sr Deputado deseja ver cumpridas, o Sr Deputado sabe perfeitamente e tem informações precisas de que todas estas promessas estão em execução. Não há promessa alguma, daquelas que o Partido Socialista fez relativamente ao distrito, independentemente, repito, do valor global do PIDDAC, que não esteja a ser sistematicamente cumprida. Estão todas a ser cumpridas, quer sobre as acessibilidades, quer sobre o problema do abastecimento de água em alta, quer sobre a Linha do Minho, quer sobre o acesso rodo-ferroviário ao porto de mar de Viana do Castelo!

Aliás, o portinho de Vila Praia de Âncora poderia ser identificado como o elemento paradigmático de uma promessa do Partido Socialista ainda não cumprida. Mas o Sr Deputado Carvalho Martins sabe e, neste momento, não tem qualquer dúvida de que a promessa relativa ao portinho de Vila Praia de Âncora vai ser cumprida. O Sr. Deputado Carvalho Martins sabe que vai ser cumprida! Aliás, posso garantir-lhe e prometer-lhe, apesar de não ser

eu o executor dessa realidade, que, de facto, o Partido Socialista vai dar cumprimento a essa execução Por razões que o Sr Deputado Carvalho Martins conhece, ainda não foi possível cumprir-la, mas está inscrita no PIDDAC e vai, objectivamente, ser cumprida

A minha intervenção não serve propriamente para lhe fazer perguntas mas para me solidarizar relativamente à sua intervenção, naquilo que diz respeito a pedir mais investimento para o distrito de Viana do Castelo Sublinho, no entanto, aquilo que o Sr Deputado implicitamente reconheceu, ou seja, que o desenvolvimento em Viana do Castelo tem sido significativamente superior desde que o Partido Socialista está no poder, que as promessas feitas pelo Partido Socialista estão todas a ser cumpridas e, quanto àquelas que formalmente ainda não estão cumpridas, o Sr Deputado Carvalho Martins comungará, certamente, comigo de que não há dúvidas de que irão ser cumpridas

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Sr. Presidente** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Martins

**O Sr. Carvalho Martins (PSD)** — Sr Presidente. Sr Deputado Marques Júnior, obrigado por colaborar com a minha intervenção, tendo em conta exactamente as minhas preocupações

Entendo que Viana do Castelo está melhor, mas isso deve-se simplesmente, e o Sr Deputado sabe disso tão bem como eu, a dois factores, a uma iniciativa dinâmica das autarquias e aos empresários que estão, de facto, a dinamizar o distrito.

Relativamente aos investimentos do Governo, temos de chegar à conclusão de que as promessas feitas em 1996, neste momento, são zero; ou seja, em 1996 houve zero, em 1997 houve zero, em 1998 houve zero e em 1999 houve zero. E aquilo que pedimos é que, de facto, sejam cumpridas aquelas que foram promessas eleitorais do Partido Socialista e do Primeiro-Ministro, em 1996, em Viana do Castelo, quando disse, com muito mais pompa e muito mais circunstância — que tanto criticavam nos Governos do Professor Cavaco Silva —, que eram as de irem fazer isto, aquilo e aquello. Aquilo que sucedeu ao longo destes quatro anos foi que não se viu fazer rigorosamente nada.

Mas deixe-me também dizer-lhe o seguinte conhecendo as suas profundas preocupações quanto ao desenvolvimento do distrito de Viana do Castelo. Aliás, fico profundamente satisfeito com isso.

Assim, vamos lutar para que, de facto, as promessas que vocês fizeram em 1996 sejam realidade até 2003. Se, porventura, isso acontecer, meu caro amigo, Deputado Marques Júnior, estarei ao seu lado para dar-lhe os parabéns e dizer bem daquilo que fizeram, se acontecer o que aconteceu até 1999, tenho de dizer, frontal e lealmente, que nenhuma das promessas feitas, em 1996 e em 1999, anos de eleições legislativas, foi cumprida.

**Vozes do PSD.** — Muito bem!

**O Sr Presidente:** — Srs Deputados, antes de prosseguirmos os trabalhos, informo que já se encontram a assistir à sessão plenária um grupo de 40 alunos da Escola Profissional de Cartografia e Cadastro, de Lisboa e um grupo de 44 alunos da Escola Secundária Amato Lusitano, de Castelo Branco. Peço, também para eles, uma saudação

*Aplausos gerais, de pé.*

Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética que tem urgência, como sucede com todos estes relatórios e pareceres.

**O Sr. Secretário (José Cesário)** — Sr Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à retoma de mandato do Sr Deputado Miguel Anacoreta Correia, do CDS-PP (Círculo Eleitoral do Porto), em 20 de Março corrente, inclusive, cessando Álvaro Castello Branco

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Uma vez que o parecer da Comissão de Ética foi aprovado, o Sr Deputado Anacoreta Correia pode, quando quiser, entrar na Sala

Srs Deputados, parece que há consenso no sentido de se discutirem e votarem os votos n.º 58/VIII — De protesto pela força usada pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim para impor uma decisão administrativa (PCP) e 59/VIII — De protesto pelo uso da força pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim e de solidariedade para com estas (Os Verdes), que deram entrada na Mesa hoje. Neste sentido, antes de mais, peço o vosso acordo para que sejam discutidos e votados conjuntamente, uma vez que incidem sobre a mesma matéria.

*Pausa*

Dado ninguém se opor, peço à Sr.ª Secretária que proceda à leitura dos mesmos

**A Sr.ª Secretária (Rosa Maria Albernaz)** — Sr Presidente e Srs Deputados, o voto n.º 58/VIII, apresentado pelo PCP, é do seguinte teor: «Ontem um aparatoso aparelho repressivo, constituído por centenas de agentes da GNR, cavalaria e cães-policia, usaram uma força desproporcionada e desproporcionalizada contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim, para impor uma decisão administrativa.

A agressão às populações, que causou alguns feridos, constitui uma manifestação de violência que mancha o regime democrático.

As populações locais, com as suas juntas de freguesia, apenas pretendem defender a sua qualidade de vida e o meio ambiente, a que constitucionalmente têm direito.

A Assembleia da República, reunida em 22 de Março do ano 2000, manifesta o seu veemente protesto e condenação desta manifestação de violência sobre as populações. E exige a reposição de um clima de tranquilidade e de diálogo necessário à procura das soluções que tenham em conta e respeitem os interesses das populações»

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias

**O Sr. Joaquim Matias (PCP)** — Sr Presidente, Srs. Deputados: Em nosso entendimento, o uso da força policial

desproporcionada, por parte do Governo, para impor uma decisão administrativa de construção de um aterro sanitário não é um recurso legítimo e só deixa transparecer a existência de um Governo autista, incapaz de, pela via do diálogo, atender e respeitar os interesses legítimos das populações.

Interessa referir que as populações e as juntas de freguesia não põem em causa a construção de um aterro sanitário, ao contrário, apontam outras alternativas para a sua localização. O que as populações perguntam é se um terreno situado na Reserva Agrícola Nacional, na Reserva Ecológica Nacional, num leito cheio de uma bacia hidrográfica, num sítio que, possivelmente, integrará a Rede Natura 2000, será o mais capaz, o mais adequado, para a localização da citada construção. Têm nesta contestação, Sr Presidente e Srs Deputados, legítimo direito e o apoio de estudos, que eles próprios encomendaram a departamentos de universidades, e apenas pretendem defender a qualidade de vida e o direito a um ambiente saudável, que, aliás, é garantido pela nossa Constituição.

Faz hoje, precisamente, três meses que, atendendo a estas circunstâncias, apresentámos na Mesa um requerimento ao Governo, em relação ao qual ainda não obtivemos resposta, onde perguntámos ao Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território se o mais razoável não seria suspender o processo e sujeitar a sua continuação à execução e discussão de estudos fundamentais que tivessem em conta as várias hipóteses alternativas e possíveis — porque elas existem — para a região.

Há 15 dias, a 9 de Março, depois de uma discussão na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente com o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, voltámos a reforçar o pedido que fizéramos, pedindo novamente que nos fossem fornecidos os estudos e pareceres técnicos que fundamentaram a decisão de localização daquele aterro sanitário. Também continuamos a aguardar estes estudos.

O acto de manifesta violência que se verificou é, a nosso ver, condenável e importa repor a tranquilidade daquela região, o que, na nossa opinião, só é possível com a suspensão da decisão e a abertura de novos estudos e de diálogo com as populações, o que há três meses solicitámos ao Governo.

#### *Aplausos do PCP*

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, a Sr<sup>a</sup> Secretária da Mesa vai proceder à leitura do voto n° 59/VIII, apresentado por Os Verdes, que, por engano, não foi lido conjuntamente com o primeiro.

**A Sr<sup>a</sup> Secretária (Rosa Maria Albernaz)** — Sr Presidente e Srs Deputados, o voto n° 59/VIII é do seguinte teor: «Considerando que a deseável erradicação das lixeiras existentes no país não deve ser feita à custa do sacrifício de locais com elevado valor ecológico.

Considerando que a localização do aterro para Resíduos Sólidos Urbanos do Douro Sul na localidade de Bigorne constitui um exemplo típico de uma má opção, tecnicamente mal sustentada,

Considerando que, em devido tempo, a população local soube, no exercício dos seus direitos legalmente consagrados, não só contestar como também apresentar soluções alternativas.

Considerando que quer a contestação quer a proposta de localização alternativa encontravam-se suportadas por

pareceres científicos provenientes de instituições universitárias.

Considerando que até hoje as entidades oficiais intervenientes no processo mostraram-se inflexíveis e fecharam completamente o diálogo com as populações,

Considerando que as populações recorreram aos tribunais como forma de inviabilizar a construção do referido aterro, através do mecanismo de suspensão da declaração de utilidade pública, tendo das 33 petições em tribunal sido já despachadas favoravelmente 11 parcelas, que assim foram restituídas aos seus proprietários.

Considerando que apesar de tudo isto as autoridades oficiais decidiram avançar — mesmo sem a força da razão e impondo a razão da força —, recorrendo para tal à brutalidade das forças de intervenção da GNR,

Considerando a evidente desproporção de meios utilizados em Bigorne e a violência da carga policial perante uma população manifestamente indefesa, que é demograficamente reduzida, composta em grande medida por idosos, e as cenas de violência ocorridas sobre mulheres, jovens e idosos.

A Assembleia da República delibera exprimir o seu mais vivo repúdio pelo uso da força, condenar a obstinação das entidades envolvidas e a falta de diálogo destas com populações, e expressar a sua solidariedade com as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim»

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Pésinho

**O Sr Fernando Pésinho (Os Verdes)** — Sr Presidente, Srs Deputados Na opinião de Os Verdes, o que está em causa neste voto e na situação ontem despoletada não é a erradicação de lixeiras do País, erradicação, aliás, que tinha sido prometida até ao fim de 1999 e que, segundo declarações do Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, apenas será efectuada daqui por um ano e meio. Contudo, o que por vezes acontece no processo de substituição das lixeras por aterros sanitários é que a metodologia e os critérios utilizados e, muitas vezes, a postura assumida pelas entidades autárquicas é, por nós, de alguma forma, criticável.

Devo dizer que também nós conhecemos o local em causa, também fomos ao local e a sensação com que ficámos foi a de uma grande dor, uma dor imensa, ao verificar que aquele local, que é extremamente valioso do ponto de vista ecológico — ainda há pouco, o Deputado Joaquim Matias referia algumas das características que fortalecem esta classificação de elevado valor ecológico para aquela área — tenha sido o escolhido para a localização do aterro. Afinal de contas, os recursos de que dispomos não são assim tão valiosos para que possamos esbanjá-los desta forma?

Por outro lado, o que está aqui em causa também não é um problema de falta de solidariedade entre populações. Pelo contrário, as populações de Bigorne e de Lazarim foram suficientemente solidárias e responsáveis para colocarem em cima da mesa propostas alternativas de localização do aterro e fizeram-no não numa base empírica mas na base de alguma opiniões, a que recorreram para o efeito, provenientes de algumas universidades do País.

Há pouco, foi aqui suscitada a ideia de que os estudos realizados pela associação de municípios seriam mais vastos e teriam abrangido 12 descriptores. Eles até poderiam ter abrangido 18, 20, 24 ou 40 descriptores, uma infinitude, porque o que aqui está em causa é o facto de a

selecção do local ter sido feita com base não nos descritores ambientais mas, sim, em critérios economicistas e, sobretudo, numa economia política do voto

Mas, para que não se considere que, na nossa posição, existe alguma «partidarite» escondida, devo referir que as palavras que vou passar a proferir constam dos estudos realizados e encomendados pelas referidas juntas de freguesia.

Segundo os investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, os estudos revelam que esta localização prejudica a fauna existente na região, que a construção do aterro naquele local provocará uma forte perturbação nas diferentes espécies faunísticas e que, para além destas implicações, o aterro pode ainda gerar profundas alterações no regime hídrico e na química das águas da toalha freática. Saliento que estas não são opiniões nossas, apesar de as subscrevermos, mas surgidas dos estudos que há pouco referi.

**O Sr. Presidente** — Sr Deputado, peço-lhe que termine!

**O Orador:** — Vou terminar, Sr Presidente

Segundo os autores do estudo, a atitude displicente e arrogante das instituições envolvidas foi a única razão para que o processo não tenha sido bem conduzido desde o início, considerando ainda que a localização é absurda. Daí que, em nosso entender, seja justa a luta das populações e condenável o recurso ao uso da força para impor algo que, do ponto de vista racional, não tem qualquer sentido.

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, Srs Deputados: Na sequência da discussão que tivemos anteriormente, compreenderá que o Bloco de Esquerda apoiará estas duas moções que estão ora em análise, não só pelas razões que já aqui apareceram mas por mais uma, que importa considerar agora.

A operação da GNR começou ontem, continua hoje e as instruções que o Comandante da GNR ontem apresentou e que hoje confirmou incluíam o trespasso de propriedades que não estão sequer abrangidas pela declaração de expropriação pública, exclusivamente em função das vantagens do trânsito das máquinas, segundo decisão da empresa que no local vai orientando o trajecto escolhido. Naturalmente, neste contexto, a resistência e a mágoa da população são compreensivelmente maiores, porque se sentem esbulhados de um direito e até do apregoado e desejável diálogo.

Por isto, creio que estes dois votos introduzem uma proposta ao Ministério da Administração Interna, que é a entidade hierarquicamente superior na condução deste processo de intervenção das forças da GNR, no sentido de se solicitar que pare durante o tempo suficiente para ponderar esta operação, para que haja uma discussão com as juntas de freguesia envolvidas e com a associação de municípios naturalmente, sendo ainda desejável que os tribunais se pudessem pronunciar sobre aquilo que está em litígio, visto que a irreversibilidade dos factos agora desencadeados perturba e prejudica qualquer decisão que os tribunais venham a tomar no futuro. Creio que é por isto que uma palavra da Assembleia da República a este respeito tem todo o sentido, todo o cabimento e todo o mérito.

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Cesário

**O Sr José Cesário (PSD).** — Sr Presidente, Srs Deputados: Vivemos num regime democrático e a democracia é o governo do povo: o povo escolhe e elege os seus representantes para tomarem decisões. As decisões são tomadas democraticamente e da aplicação dessas decisões depende, obviamente, a autoridade do Estado. E não queremos admitir, em circunstância alguma, que decisões tomadas por órgãos eleitos democraticamente, eleitos directamente pelas populações, possam ser, minimamente, postas em causa pelo facto de se invocar que o interesse de algumas centenas de pessoas deve prevalecer sobre os interesses de larguíssimas dezenas de milhar de outras.

Por isso, não discutimos mais do que isto. Pessoalmente, recuso-me a entrar na polémica da análise técnica da situação, já que, tecnicamente, a única coisa que sabemos é que a decisão da associação de municípios e da Câmara Municipal de Lamego é sustentada por pareceres de órgãos competentes para o efeito, como o Instituto da Conservação da Natureza, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

**O Sr Joaquim Matias (PCP)** — Onde é que estão esses pareceres?

**O Orador** — Nessa polémica não entramos, já que o que temos pela frente é uma questão do exercício normal da função de órgãos eleitos democraticamente, que tomam as suas decisões para serem executadas. Se esta decisão não fosse executada, obviamente, nunca haveria qualquer aterro sanitário em qualquer ponto do Douro Sul – e provavelmente nem no país – e é isto que, neste momento, está em causa.

Por isso, Srs Deputados, recusamo-nos a entrar em manobras demagógicas sobre questões sérias, em que está em causa o interesse fundamental das populações e, mais do que isso, a própria saúde pública.

**O Sr. Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia.

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP).** — Sr Presidente, Srs Deputados: Em nome da minha bancada, quero dizer que, do nosso ponto de vista, esta é, efectivamente, uma matéria sensível e complexa. É uma matéria que mexe com direitos das populações e, inclusivamente, com direitos ambientais, pelo que exigiria todo o cuidado na condução do processo por parte das entidades políticas, nas avaliações, nas decisões, nas opções e nas localizações.

A referência que temos em relação a este processo – já que, ao contrário de outros Srs Deputados, não tivemos oportunidade de o acompanhar de perto ou de ir ao local – é a de que existem algumas preocupações nesta matéria. Neste sentido, devo dizer até que, do que conheço da matéria, o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes tem alguns aspectos que são fruto das nossas preocupações, só que, como aqui tivemos ocasião de dizer a propósito da questão levantada pela declaração política do Sr Deputado Francisco Louçã, devemos começar por discutir esta política, questionando o que está correcto e errado nessa política, e foi para isso mesmo que chamámos os ministros respectivos às Comissões respectivas, para termos ocasião de os questionar sobre aquilo que está em causa nesta matéria.

Quanto ao voto de protesto apresentado por Os Verdes, apesar de mencionar alguns aspectos que, do nosso ponto de vista, podem ser louváveis, comete o mesmo erro a generalização do erro, não obstante o Sr Deputado Joaquim Matias também não se ter ficado por ai no voto de protesto apresentado pelo PCP.

Reducir esta matéria a uma questão de intervenção policial que se terá passado ou não — e já aqui ouvimos opiniões contraditórias, fazer desta situação, que é importante do ponto de vista da política ambiental, uma questão de, como se pode ler no voto de protesto do PCP, violência generalizada sobre as populações, parece-nos que é desviar a questão, que é misturar assuntos diferentes. Em nosso entender, seria útil ouvir, primeiro, designadamente, o Sr Ministro da Administração Interna e ler o relatório das forças policiais para, depois, tomar-se uma decisão.

Temos esta preocupação, mas queremos estes esclarecimentos, pois, no respeito que temos pelo Estado de direito, não votamos apressadamente votos de condenação, sem primeiro ouvir os responsáveis políticos.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Sarmento

O Sr Joaquim Sarmento (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: Este voto de protesto coloca algumas questões que irei abordar muito sucintamente.

Em primeiro lugar, quanto à sustentação técnica, já há pouco disse que os estudos e os relatórios da associação de municípios englobam 12 valências numa amplitude muito mais rigorosa do que os estudos apresentados pela Junta de Freguesia de Lazarim Aliás, tenho a dizer que estes estudos técnicos demoraram uma infinidade, na medida em que foi há mais de um ano que a Srª Ministra do Ambiente se deslocou a Lamego, onde, num diálogo travado com uma comissão representante das populações que contestavam o aterro sanitário, ao lado de outras que pugnavam em sentido contrário, pois estavam preocupadas com as árvores a céu aberto, se colocou à disposição para, inclusivamente, custear os estudos encomendados pela Junta de Freguesia de Lazarim Todavia, só passado um ano esta Junta de Freguesia apresentou os estudos referidos. Ora, isto levou, no respeito pelo princípio do contraditório, por parte do Sr Presidente da Câmara Municipal de Lamego, à suspensão, digamos assim, da posição que tinha tomado relativamente à matéria e só depois de um estudo rigoroso dos mesmos, que o levou a concluir que estes não inviabilizavam de forma alguma os estudos apresentados pela associação de municípios, é que decidiu avançar definitivamente com as obras.

Em relação aos estudos apresentados pela Junta de Freguesia de Lazarim, abordaria aqui as duas últimas recomendações, constantes da pág. 57, onde se diz «no caso de ser decidida a instalação no local», o que quer dizer que não põem em causa, em termos definitivos, a localização do aterro sanitário em Bigorne e em Lazarim, pondo a hipótese de algumas condicionantes de natureza técnica, as quais já estão, aliás, contempladas nos estudos da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul.

Portanto, em relação à sustentação técnica, houve, de facto, uma preocupação por parte das entidades envolvidas, nomeadamente do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, do Instituto de Conservação da Natureza e outras, de tutelar esta matéria no

sentido de cumprir rigorosamente aquilo que a lei vigente preceitua.

No que toca àspetos em tribunal, apenas quero afirmar, respondendo à intervenção do Sr Deputado Francisco Louçã, que não é verdade que haja decisões do tribunal contrárias à instalação ou à ocupação de parcelas de terreno onde irá ser corporizado o aterro. Houve de facto uma declaração de caducidade da expropriação, relativamente a algumas parcelas, por parte do tribunal, mas, na sequência de recurso interposto atempadamente, o tribunal deu razão, com efeito suspensivo, à Associação de Municípios do Vale do Douro Sul.

Em relação à violência sobre as pessoas e sobre os seus bens por parte das forças de segurança, nomeadamente da GNR, é falso, não corresponde à realidade dos factos. O que houve foi a defesa da legalidade democrática perante a contestação frenética, veemente, injusta e não fundamentada por parte de alguns representantes das freguesias de Bigorne e Lazarim, portanto, se houve violência, ela emanou dos contestatários.

Porque «quem não deve não teme», a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias solicitou a presença do Sr Ministro da Administração Interna

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado, pois já não dispõe de tempo.

O Orador — Com certeza, Sr Presidente

Terminei, dizendo que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias solicitou a presença do Sr Ministro da Administração Interna que, certamente, irá apresentar um relatório sobre os acontecimentos e todos ficaremos a saber que não houve violência sobre quem quer que seja.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então, proceder à votação do voto n.º 58/VIII — De protesto pela força usada pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim para impor uma decisão administrativa (PCP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes, do BE e do Deputado do PSD José Eduardo Martins*

Srs Deputados, vamos proceder à votação do voto n.º 59/VIII — De protesto pelo uso de força pela GNR contra as populações de Bigorne, Lalim e Lazarim e de solidariedade para com estas (Os Verdes)

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes, do BE e do Deputado do PSD José Eduardo Martins*

Srs Deputados, terminamos o período de antes da ordem do dia

*Eram 17 horas e 35 minutos*

#### ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos dar início ao período da ordem do dia com a apreciação do projecto de lei n.º 60/VIII — Melhoria do acesso dos cidadãos aos meios auxiliares de diagnóstico (PSD)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José António Silva

O Sr. José António Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr e Srs. Deputados Há afirmações que rapidamente nos conduzem a uma opinião comum Por exemplo, a saúde é um bem-estar que tem de ser preservado e todos os cidadãos têm direito ao melhor tratamento possível das suas doenças e à melhor vigilância e prevenção da sua saúde É condição essencial para o bem-estar do povo português

Mas a realidade é diversa dos desejos e das declarações. Há barreiras no acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, há longas listas de espera para consultas, para intervenções cirúrgicas e para exames complementares de diagnóstico

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao apresentar o presente projecto de lei, pretende dar mais um passo para garantir a acessibilidade e a qualidade dos cuidados prestados aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, de modo a permitir aos prestadores em regime livre a comparticipação pelo Serviço Nacional de Saúde dos exames complementares de diagnóstico Por quê? Porque é coerente com outra iniciativa já consagrada quanto à comparticipação no receituário feito por médicos em exercício privado, porque é um corolário lógico da medida anterior.

Assim, ficaria possibilitado a qualquer utente do Serviço Nacional de Saúde a comparticipação do Estado na realização de exames complementares de diagnóstico, mesmo que estes sejam prescritos em consultórios particulares

Será esta uma medida temerária, despessa e inconsiderada? Pensamos que não Esta medida provoca três consequências importantíssimas contribui para o descongestionamento dos serviços públicos, impede e evita a romaria de utentes que multiplicam as deslocações aos serviços de saúde, ocupam os profissionais públicos em comportamentos repetidos e consomem as pessoas e os recursos, fortalece os subsistemas, melhorando a articulação com o Serviço Nacional de Saúde, evitando a própria duplicação de exames e consultas, dignifica o trabalho dos profissionais de saúde, nomeadamente dos médicos que todos os dias se remetem a um trabalho de copistas, transcrevendo a requisição de meios complementares de diagnóstico que outros prescrevem

Afinal, há ou não carência de profissionais de saúde nos centros de atendimento? Há ou não problemas de congestionamento nas respostas? Certamente que sim

Veja-se o que afirmou recentemente o Director do Centro de Saúde de Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, onde, segundo o qual, há 18 000 utentes sem médico de família Segundo o presidente da ARS do Porto, há, só aí, cerca de 80 000 doentes sem médico de família Isto significa que tudo quanto se destina a eliminar consultas desnecessárias, de transcrição, alivia a pressão sobre os serviços, torna-os mais disponíveis e operacionais, o que beneficia os utentes, aumenta a eficácia de prevenção da doença e garante melhores cuidados de saúde aos portugueses.

O Serviço Nacional de Saúde é o pilar fundamental do sistema de saúde, mas não o esgota É seguramente o seu componente estruturante Que não restem dúvidas!

Mas podemos deixar fora, alienar ou esquecer os sectores social e privado? Pensamos que não

Ao que estamos obrigados é a utilizar as mais-valias que todos podem gerar, a equilibrar o recurso a cada um

deles e a contribuir para originar soluções mais completas e satisfatórias

O Sistema Nacional de Saúde não pode ser um «monstro» burocratizado e ineficaz, e tão ineficaz quanto mais burocratizado for, porque este é o caminho mais rápido para a sua destruição

Sr Presidente, Sr e Srs Deputados O PSD não desiste de pretender um sistema de saúde mais eficaz que responda às necessidades dos cidadãos, de modo a facilitar o acesso de toda a população aos Serviços Sociais de Saúde, reduzindo listas de espera e acabando com a duplicação do acto médico, nomeadamente com a prescrição dos exames auxiliares de diagnóstico Há que saber adoptar medidas estruturais para ultrapassar os estrangulamentos existentes, nomeadamente nos centros de saúde É este o contributo que o PSD quer dar com a apresentação ao Parlamento deste projecto de lei

Este projecto de lei não vai acarretar mais despesismo, pelo que não são de aceitar falsos argumentos Esta medida tende para um custo zero, na medida em que o acréscimo da prescrição médica na área privada corresponde a um equivalente decréscimo na área pública O que se pode conseguir é mais confiança e menos tempo perdido, logo, mais qualidade Eis um sinal inequívoco de estímulo e confiança no papel indispensável que a medicina privada e os seus profissionais devem ter no sistema de saúde, particularmente na área de ambulatório

Sr Presidente, Sr e Srs. Deputados Este projecto de lei coloca o cidadão no centro da nossa atenção e assumimos as suas preocupações como nossas Com este projecto de lei, sobre melhorias do acesso dos cidadãos aos meios auxiliares de diagnóstico, o PSD não pretende mandar quem quer que seja para o sistema privado de saúde mas, antes, dar possibilidade aos utentes de escolher livremente entre o aguardar pelo atendimento no Serviço Nacional de Saúde público e a possibilidade de ser atendido e ver o seu problema resolvido no sistema privado, garantindo o Estado o direito à comparticipação nos medicamentos, como já acontece, e nos exames auxiliares de diagnóstico

Sr Presidente, Sr e Srs Deputados A memória não pode nem deve ser curta

Há apenas dois meses, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a esta Câmara um projecto sério e coerente de medidas concretas para a resolução de um dos mais graves e vergonhosos problemas do Serviço Nacional de Saúde: as intermináveis, injustificáveis e penalizadoras listas de espera Porém, parte desta Câmara, precisamente o Partido Socialista, entendeu, como sempre, «enterrar a cabeça na areia», numa atitude defensiva e desconhecida do sofrimento dos portugueses O País e os portugueses, que esperam e desesperam por uma consulta, um exame e/ou uma intervenção cirúrgica, assistiram perplexos às contradições do Partido Socialista, que, incapaz de resolver o problema, optou por o tentar desacreditar e negar com o seu voto contra

Foi, de facto, confrangedor assistir aos contraditórios números avançados em cada intervenção de Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, situação que revela o constrangimento em discutirem questões sérias que atingem o cidadão e a sua incapacidade de resolver os problemas do País, decorridos cinco anos de governação socialista

Durante cinco anos de estudos, de diagnósticos, de sorrisos e «de chá e simpatia», o Governo socialista assumiu sempre o cidadão como o centro do sistema, colocando

como primeira prioridade a acessibilidade Palavras, não actos! Palavras que recheavam o relatório de final de mandato – infeliz mandato, diga-se – da ex-Ministra da Saúde Maria de Belém

E eis que, recentemente, aquando do uso da palavra na abertura do XX Congresso Nacional de Cirurgia, que decorreu entre os dias 11 a 15 do corrente, em Lisboa, a actual Ministra da Saúde criticou vivamente as listas de espera e considerou-as «uma vergonha para o País e para todos nós». Isto é, a actual Ministra renegou, rejeitou e condenou a herança da anterior ministra. Uma ministra do actual Primeiro-Ministro António Guterres declarou a sua vergonha nos resultados a que chegou, na área da saúde, o anterior Primeiro-Ministro António Guterres

Pergunto decorridos cinco anos, quais foram as melhorias que os portugueses sentiram realmente no acesso ao Serviço Nacional de Saúde?

Quantas vezes foi o nosso concidadão João, da Guarda, ao Hospital da Universidade de Coimbra sem conseguir ser atendido?

#### Vozes do PS — Foi o Zé!

**O Orador** — E o Pedro, que depois de ter procurado uma consulta de urgência num centro de saúde de Lisboa, foi mandado para um hospital, onde fez 32 exames complementares de diagnóstico, e 10 dias depois foi obrigado a recorrer a um clínico privado por se encontrar em risco de septicemia?

Será que a Maria, residente na periferia de Lisboa, já percebeu o alcance desta nova medida do Governo socialista na área da urgência pediátrica? E quando ela vai a um centro de saúde com o filho e este nem sequer tem material para os tratamentos?

Mas será que a Clara, uma jovem médica de clínica geral, na área de Lisboa, entendeu o alcance de mais esta medida, para a qual não viu reforçado o seu centro de saúde, seja em recursos humanos, seja em meios técnicos, e, inclusivamente, não recebeu qualquer formação específica?

Sr Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs Deputados. Hoje, quando se discute nesta Câmara este projecto de lei, mais de 2000 clínicos gerais, sob a égide da insigne Associação Portuguesa de Clínica Geral, reúnem no seu XVII Encontro Nacional, sob o lema «Medicina Geral e Familiar — A Medicina do Século XXI».

Hoje, estes profissionais de saúde, imprescindíveis e insubstituíveis, irão reflectir sobre os seus constrangimentos, sobre as promessas não cumpridas, sobre as suas expectativas, mas, certamente, também sobre o seu papel na prevenção da doença, na humanização dos seus actos e na eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Haja a coragem de, em sintonia, debatermos a questão central! Haja a humildade por parte do Governo e do PS de aceitar todos os contributos, designadamente daqueles que provêm do PSD!

#### Aplausos do PSD

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente Mota Amaral*

**O Sr Presidente** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Fernanda Costa

**A Sr<sup>a</sup> Maria Fernanda Costa (PS)** — Sr Presidente,

Sr Deputado José António Silva, falar de saúde é sempre um tema saudável

O projecto de lei hoje em discussão tem em vista, como bem sabe, a reposição de um projecto de lei discutido na anterior Legislatura, que acabou por baixar à Comissão de Saúde e Toxicodependência sem votação, e por lá ficou.

Tudo aquilo que dissemos aquando da discussão desse projecto de lei reiteramos hoje, com a mesma convicção e a mesma certeza de que a iniciativa parlamentar que o PSD nos apresenta não defende os interesses dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, não promove uma maior acessibilidade ao sistema da saúde, não assegura a liberdade de escolha dos utentes e, consequentemente, também não promove a igualdade de oportunidades no acesso a esse sistema, antes pelo contrário, agrava as desigualdades, porque os mais ricos, com melhores rendimentos, recorrerão ao sistema de saúde privado e os mais pobres, com menos rendimentos, continuarão sem melhor acessibilidade ao sistema nacional de saúde.

A aprovação desta medida só serviria, Sr Deputado, para acentuar as desigualdades que o Partido Socialista tem vindo a combater e quer continuar a fazê-lo. Sr Deputado, o vosso projecto de lei é uma contradição!

Na nossa perspectiva, não é a equiparação das prescrições dos meios auxiliares de diagnóstico por médicos privados, designadamente para efeitos de participação do Estado, às prescrições feitas no sistema nacional de saúde que resolve os problemas da acessibilidade. A melhoria do acesso ao sistema de saúde e a promoção da igualdade não passa pela destruição do SNS mas, sim, por uma reforma no sentido do seu aperfeiçoamento, da sua eficiência, da sua eficácia e da optimização dos recursos instalados, reforma esta que o Governo do Partido Socialista tem vindo a realizar progressivamente.

O Sr Deputado esteve presente na reunião da Comissão de Saúde e Toxicodependência e teve oportunidade de ouvir a Sr<sup>a</sup> Ministra referir oito áreas de intervenção que considera prioritárias: a melhoria do acesso, a reorganização das consultas externas hospitalares, a política de recursos humanos, a gestão e a organização do SNS, a promoção da saúde e a prevenção da doença, o planeamento, o equipamento e as infra-estruturas; a política do medicamento, e a racionalização dos custos.

**O Sr Bernardino Soares (PCP)** — Ainda não se viu nada!

**A Oradora** — «Roma e Pavia não se fizeram num dia», Sr Deputado!

É com uma política de saúde coerente e articulada que se resolvem os problemas dos portugueses e não com a medida que os Srs Deputados aqui apresentam.

Assim, gostaria, Sr Deputado, de colocar algumas questões

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe que termine, porque já ultrapassou o tempo de que dispunha.

**A Oradora** — Terminei já, Sr Presidente.

Que razões levam o PSD a repor uma iniciativa legislativa que em nada contribui para resolver os problemas da acessibilidade dos cidadãos ao sistema de saúde? Por que razão continua o PSD a apresentar nesta Assembleia uma medida legislativa sem apresentar uma estimativa de custos da sua concretização?

E já agora, Sr Deputado, que penso ter tido responsabilidade na gestão do SNS, por que é que o seu partido não pôs em prática esta medida quando estava no Governo?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Sr. Deputado José António Silva, tem mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder a cada um individualmente ou responde a todos no final?

**O Sr José António Silva (PSD):** — Respondo individualmente a cada um, Sr. Presidente

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sendo assim, tem a palavra.

**O Sr José António Silva (PSD)** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Fernanda Costa, quero agradecer as questões que me colocou e vou procurar responder a todas elas.

Não é verdade que este projecto de lei que ora apresentamos vá acentuar as desigualdades dos cidadãos. Isso não acontece porque os mesmos utentes, as mesmas pessoas, que hoje recorrem à medicina privada, que são precisamente, na opinião da Sr.<sup>a</sup> Deputada, aqueles que mais podem pagar, continuariam a recorrer a ela e passariam a não fazer aquilo que hoje fazem, que é ocupar espaço e gastar tempo nos centros de saúde para verem o seu refeituário transcrto

**O Sr Casimiro Ramos (PS).** — Não é verdade!

**O Orador** — Ó Sr Deputado, eu faço clínica, sou médico do centro de saúde e sei o que aí se faz! Sei a percentagem de pessoas.

**O Sr Casimiro Ramos (PS).** — E privada!

**O Orador** — Também faço medicina privada!

**Vozes do PS.** — Claro!

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Filipe (PCP)** — Claro! É por isso!

**O Orador.** — Também faço medicina privada! E não venho esconder aqui que faço medicina privada, porque sou médico e, como tal, sirvo os utentes tanto no centro de saúde como no exercício de medicina privada! Se quiserem as estatísticas, peçam-nas, para saberem o que faço no centro de saúde!

Meus amigos, isto é só para vos dizer que, de facto, a não ser aprovado o nosso projecto de lei — e estamos abertos a todos os contributos do Partido Socialista para o melhorar —, esta desigualdade irá manter-se, porque as pessoas vão à consulta ao médico privado e, depois, recorrem aos clínicos do centro de saúde para transcreverem os exames auxiliares de diagnóstico, e ninguém tem coragem de recusar essa transcrição às pessoas que dela necessitam e que recorrem aos serviços do Estado para a obterem.

**O Sr Nelson Baltazar (PS).** — Isso é contra a verdade!

**O Orador** — As razões que nos levam a apresentar este projecto de lei são simples, é que acreditamos nele,

acreditamos nele da mesma maneira que acreditamos no projecto de lei que permite ao Estado comparticipar os medicamentos, porque o benefício não foi para os profissionais de saúde mas, sim, para os utentes, foram eles que beneficiaram. Eles também têm todo o direito de beneficiar desta iniciativa que nós apresentamos, e espero ter o prazer de ver os senhores a contribuírem para a sua aprovação.

Portanto, acreditamos neste diploma, e vamos apresentar todos os projectos de lei em que acreditarmos, e assim vamos saber qual é a coragem do Partido Socialista para, nesta matéria, connosco os aprovarem.

Como disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada, é evidente que este projecto de lei poderá ser votado na generalidade e, depois, baixar à Comissão, porque estamos disponíveis para aceitar todos os contributos que os Srs. Deputados, tanto do PSD como de outros grupos parlamentares, possam dar para o melhorar.

Reafirmamos que não há despesismo com a aprovação deste projecto de lei, o que há é uma libertação dos centros de saúde, o que faz com que haja, depois, melhores condições para atender as pessoas que, efectivamente, recorrem a estes centros.

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral).** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

**O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP):** — Sr Presidente, Sr. Deputado José António Silva, confesso que ouvi a sua intervenção com imensa expectativa — era, de facto, uma das intervenções que eu tinha curiosidade em conhecer —, porque, quando vi este projecto de lei, que tem alguma bondade intrínseca, acreditei que ele pudesse significar algo que para mim seria muito importante: o PSD tinha evoluído na sua posição e, se calhar, tinha percebido, de uma vez por todas, que o Serviço Nacional de Saúde que temos, este SNS que temos, se esgotou.

Se, de facto, queremos dar a toda a população portuguesa, a toda ela, cuidados de saúde de qualidade, temos de evoluir para um sistema diferente: um sistema racional, um sistema controlado, um sistema onde exista avaliação das coisas que se passam. Por isso, quando vi este projecto de lei, pensei que ele seria de facto um bom diploma nessa lógica, mas, infelizmente, com alguma pena minha e mesmo com alguma desilusão, descobri que o Partido Social Democrata ainda não está nesse passo, ainda não chegou a esta etapa. Certamente chegará lá!

A grande dúvida que me assalta aqui, aquilo que não percebo é: como é que o PSD propõe algumas medidas avulsas, algumas medidas conjunturais, e não propõe a verdadeira medida estrutural, que é a reforma deste Serviço Nacional de Saúde? O que me parece é que o PSD — e é sobre isto que eu gostaria que me esclarecesse — não quer a reforma deste Serviço Nacional de Saúde, quer, única e simplesmente, administrar aqui alguns paliativos e continuar a manter um sistema que está caducado e que falhou. E é exactamente esta a pergunta que quero fazer-lhe: é esta a posição do PSD?

Quando é que o PSD está disponível para passar para o lado de cá da «barricada», para que se possa, de facto, traçar uma linha e percebermos onde é que essa linha começa e acaba, para sabermos quem defende este Serviço Nacional de Saúde, que está esgotado, e quem defen-

de um sistema diferente, que, de facto, preste serviços de qualidade aos doentes, porque o Serviço Nacional de Saúde não tem utentes mas, sim, doentes

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José António Silva

O Sr José António Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro Mota Soares, nós, no PSD, não estamos habituados a fazer a política de «quanto pior, melhor». estamos, sim, disponíveis para, quando se discutir a reforma, como um todo, do Serviço Nacional de Saúde, dar o nosso contributo e apresentar as nossas propostas

Há, obviamente, necessidades neste momento, que, para nós, é, em termos de melhoria do acesso dos cidadãos ao Serviço Nacional de Saúde, darmos complemento a uma iniciativa que já foi tomada por este Parlamento há cinco anos e que urge complementar, porque ela, por si só, não resolveu o problema dos doentes. Nem todos os doentes têm possibilidade de ir ao seu médico privado, onde lhes são prescritos determinados receituário, nem todos necessitam de exames complementares de diagnóstico, felizmente, mas aqueles que deles necessitam, depois, perdem novamente o seu tempo nos centros de saúde, com as marcações e em listas de espera, para conseguirem esse objectivo.

Ora, o que queremos, de facto, é resolver pontualmente esta situação e estamos disponíveis para, num futuro próximo, contribuirmos, nessa altura sim, para essa reforma total do Serviço Nacional de Saúde, certamente como outros partidos.

**Vozes do PSD e do CDS-PP** — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Nelson Baltazar

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado José António Silva, gostaria de pegar em duas ou três questões, que me parecem ser centrais do ponto de vista político.

Claro que já percebemos que o Partido Popular tem como objectivo a confirmação de que o SNS está esgotado. Isto já entendemos! Pelo menos, é uma posição clara! O que não conseguimos perceber ainda é qual é a posição do PSD.

O PSD, em determinada altura, disse que era necessário separar o público do privado e, agora, vem dizer aqui exactamente o contrário. Ou seja, vamos confundir, mais uma vez, o que é público com o que é privado, aquilo que o público paga com aquilo que o privado recebe ou preceve. Meus senhores, expliquem-nos isto claramente, de uma vez por todas, e pode ser que embarquemos no vosso processo.

O Sr Deputado disse daquela tribuna — e o que dizemos daquela tribuna exige alguma responsabilidade, particularmente quando somos médicos e já fomos responsáveis por decisões na área da saúde — que não havia mais despesa, que havia uma transferência da despesa. O Sr Deputado, explique-me essas contas! É que, quando os senhores fizeram o diploma dos medicamentos. Em 1999, foram mais de 40 milhões de contos que foram facturados! Mais, o número de consultas nos centros de saúde e nos hospitais não se reduziu!

Meus senhores, expliquem-nos isto, por favor

*Aplausos do PS*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José António Silva

O Sr José António Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Nelson Baltazar, obrigado pelas questões que me colocou

Sr Deputado, o PSD entende que o objectivo final deste projecto de lei é defender a rentabilidade do serviço público, nomeadamente nos centros de saúde. Vamos rentabilizar estes serviços públicos, dando precisamente mais possibilidade àqueles que têm menos condições para pagar as consultas. E como?

O Sr João Rui de Almeida (PS) — É ao contrário!

O Orador — Vou explicar-lhe! Não é ao contrário, não. Sr Deputado! Não é! Sr Deputado deixe-me explicar!

Vamos dar a possibilidade de eles, não pagando a consulta nos médicos privados, poderem recorrer ao serviço público.

O Sr João Rui de Almeida (PS) — Isso é ao contrário!

O Orador — Aqui não há nada ao contrário!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, peço que não entrem em diálogo. O Sr Deputado está a responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi feito. Faça favor de continuar, Sr Deputado.

O Orador — Os senhores acusaram-nos de querermos separar o privado do público. Aquilo que defendemos é a rentabilização dos serviços. Por isso, apresentámos este projecto de lei. Repito, nós queremos rentabilizar os serviços!

Nós não queremos desviar os utentes para a privada. Queremos, isso sim, é que os utentes no serviço público tenham as mesmas condições que têm nos serviços privados, tais como a de, quando lá chegam, serem atendidos e os seus problemas serem resolvidos. É isso que nós queremos e esta medida que preconizamos permite-nos que isso aconteça. O que não pode acontecer é, por não terem condições para pagar uma consulta, recorrerem aos serviços públicos e ficarem 15 dias, 1 mês ou 2 meses à espera. Não é isso que queremos. É com isso que queremos acabar.

Quanto ao problema que o Sr Deputado Nelson Baltazar aqui levantou, nomeadamente no que se refere à medida legislativa aprovada há cinco anos atrás, em relação à qual nos traz aqui números assustadores, de que teve uns encargos de 40 milhões de contos.

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Em 1999!

O Orador — Sr Deputado, em 1999, as nossas contas aliás, não venho aqui apresentar números como o Sr Deputado apresenta, mas posso apresentar-lhe números concretos de um universo de meio milhão de utentes, isso posso apresentar, e posso dizer-lhe que, numa facturação de medicamentos total de 10 milhões de contos, onde está incluído o receituário (e reporto-me ao re-

certúario, porque foi em relação a isso que o senhor nos acusou) dos centros de saúde, dos hospitais, das empresas, das IPSS, do privado, há, de facto, aqui 14%

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Só em Leiria!

O Orador — Sr Deputado, estou a dar-lhe um exemplo de um universo de meio milhão de pessoas!

Como eu estava a dizer, há 14% que correspondem a uma despesa de 150 000 contos por mês

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Sr Deputado, o seu tempo esgotou-se. Tem de concluir.

O Orador — Terminei já, Sr. Presidente

O Sr Deputado acha que as pessoas vão ao privado só por ir e que pagam a consulta só para verem o médico? Ou estão mesmo doentes e recorreram previamente ao centro de saúde e não foram atendidas? Pensa que as pessoas vão ao privado para verem a cara do médico ou da médica? Eu não acredito!

O Sr Presidente (Mota Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Pisco

O Sr Paulo Pisco (PS) — Sr Presidente, Sr " e Srs Deputados. A discussão do projecto de lei n.º 60/VIII, apresentado pelo PSD, sobre a melhoria do acesso dos cidadãos aos meios auxiliares de diagnóstico, é uma boa oportunidade para trazer ao debate alguns dos aspectos mais relevantes da política de saúde do Governo do Partido Socialista neste domínio. Tanto mais que o PSD cometeu a imprudência de apresentar um projecto rigorosamente igual ao que apresentou em Dezembro de 1996, tentando apenas adaptar a sua justificação à conjuntura actual

O Sr João Rui de Almeida (PS) — Bem lembrado!

O Orador — O objectivo deste projecto é o de permitir aos médicos em exercício privado a possibilidade de prescreverem exames a serem comparticipados pelo SNS, a exemplo daquilo que já acontece em relação aos medicamentos. No entanto, o âmbito e o contexto são totalmente diferentes

O SNS utiliza a sua capacidade instalada para fazer os exames e recorre a um conjunto alargado de entidades privadas em regime de convenção, procurando assim responder às necessidades dos utentes e imprimir uma celeridade tão grande quanto possível na sua marcação e obtenção dos resultados. Em 1999, o Estado gastou 113 milhões de contos em transferências para os convencionados, dos quais 58 milhões de contos para os meios auxiliares de diagnóstico; destes, 32 milhões de contos foram gastos em patologia clínica e 15 milhões de contos em radiologia. Em termos financeiros, como se vê, o esforço é grande.

Mas o esforço do Ministério da Saúde para melhorar o acesso aos meios auxiliares de diagnóstico tem sido também noutras áreas, na medida em que esta componente específica é apenas uma das peças do sistema de saúde. A questão, tem, pois, de ser vista numa perspectiva integrada, quer no âmbito da prevenção da doença, quer, por outro lado, no contexto das medidas já implementadas ou a implementar em breve.

Quando o Partido Socialista chegou ao poder em 1995 encontrou, na área da saúde, um domínio onde praticamente não havia controlo, acompanhamento e avaliação das di-

ferentes esferas da saúde, tão enraizada estava a autogestão do sistema, com tudo o que isso implica de desresponsabilização, vícios, resistência à mudança, desmotivação e defesa, por vezes abusiva, de interesses adquiridos

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Bem lembrado!

O Orador — As medidas que têm vindo a ser implementadas, orientadas por princípios de humanização, qualidade e eficácia dos serviços e equidade no acesso, pretendem precisamente devolver o sistema de saúde àqueles para os quais ele existe.

Mas a tarefa não é fácil, sobretudo se levarmos em consideração um estudo da União Europeia de 1996 que, entre os nacionais dos Quinze, apresentava os portugueses como os mais insatisfeitos relativamente aos cuidados de saúde. Sendo a insatisfação tão grande, compreende-se também que o estado da saúde em Portugal não pudesse mudar de um dia para o outro.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É preciso algum tempo, mas, neste esforço de trazer mais dignidade e justiça para um domínio onde o sofrimento humano é mais visível, é sobretudo preciso a colaboração responsável de todos quantos, directa ou indirectamente, têm uma palavra a dizer na saúde. É preciso afastar preconceitos ou interesses egoístas que, podendo servir os interesses de alguns, acabam por prejudicar a maior parte.

Quanto a nós, conscientes da complexidade e das dificuldades do sistema, não só temos procurado melhorar as condições da saúde, como a erigimos em principal prioridade desta Legislatura, reforçando os esforços feitos ao longo dos últimos anos.

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Muito bem!

O Orador — Assim, a discussão deste tema tem necessariamente de trazer ao debate algumas das medidas implementadas ou a implementar em breve pelos Governos do PS, entre as quais destacamos o lançamento da Carta de Equipamentos da Saúde, que permitirá fazer uma gestão integrada dos equipamentos públicos e privados, os programas para reorganização das consultas externas, a reintrodução das consultas de especialidade nos centros de saúde, o desenvolvimento das agências de contratualização, enquanto instrumento para a concretização das prioridades e objectivos a atingir no âmbito da saúde, a obrigatoriedade do cartão do utente, com tudo o que isso implica de melhor gestão da informação na saúde, a prioridade ao investimento nos cuidados primários, o lançamento de novas universidades e cursos na área da saúde para suprir as carências de recursos humanos.

Este conjunto de medidas constitui um contributo decisivo para a melhoria das condições de acesso de todos aos serviços de saúde e, portanto, também aos meios auxiliares de diagnóstico, independentemente da condição económica e social de quem os procura.

Sr Presidente, Sr " e Srs. Deputados: Se existe uma área em que é possível aproveitar melhor os recursos humanos e materiais do SNS, é precisamente aquela em que se inserem os meios auxiliares de diagnóstico. É nesse sentido que estamos a trabalhar, fazendo um levantamento dos

meios e necessidades existentes, implementando novos modelos organizativos, criando incentivos de várias ordens, de que é um bom exemplo o modelo remuneratório experimental para os centros de saúde, tornando mais eficaz a responsabilização dos prestadores de cuidados.

O nosso objectivo é o de aproveitar ao máximo as potencialidades do Serviço Nacional de Saúde, valorizando aquela que é uma das áreas em que a desigualdade de tratamento se transforma numa injustiça inaceitável.

**O Sr João Rui de Almeida (PS) — Exactamente!**

**O Orador** — Aliás, devemos referir que estamos empenhados em contrariar uma certa tendência para esvaziar o SNS, bem patente nas políticas conduzidas pelo PSD nos tempos em que foi governo e agora com algumas das suas iniciativas avulsas, consubstanciadas na transferência de competências e responsabilidades do Estado para a esfera privada. Basta olhar para a Lei de Bases da Saúde, publicada no auge dos governos do PSD, em que, por incapacidade ou falta de vontade para gerir o SNS, parece haver uma preocupação maior em criar todo um universo de facilidades para a actividade privada do que em estruturar o sector. É por isso também que a Lei de Bases da Saúde será revista em breve, como já foi anunciado pela Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde e como consta das já aprovadas Grandes Opções do Plano.

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Orador** — Sr Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs Deputados. O projecto de lei que aqui temos em apreciação constitui uma boa peça para análise daquilo que são as verdadeiras motivações do PSD. Basta comparar o projecto que foi apresentado em 1996 e o que agora regressa a esta Câmara.

Comecemos pelos preâmbulos há quatro anos, a justificação deste projecto assentava, principalmente, na liberdade de escolha, agora, já não tanto. Pela nossa parte, basta referir que a liberdade ou não é um conceito universal ou não é. Por outras palavras, ao transferir para a esfera privada a possibilidade de prescrição de meios auxiliares de diagnóstico estaria a privilegiar-se claramente aqueles que têm mais poder económico para ir às consultas privadas, deixando de lado todos os outros, que são muitos. Ora, se não há equidade nas condições de acesso, gera-se uma situação de injustiça e, portanto, é também o próprio conceito de democracia que aqui é atingido. Nesta questão, o PSD perdeu a fé, já que o conceito de liberdade regressa, mas agora apenas numa brevíssima referência.

Com o tempo, o PSD também já não tem tanta certeza relativamente a outra questão, que agora nem sequer é referida, mas que tem uma importância fundamental a dos custos financeiros descontrolados que tal medida implica. Em 1996, o PSD dizia que a prescrição por médicos em exercício privado praticamente não comportaria custos adicionais, tal como afirmava o mesmo relativamente à prescrição de medicamentos, o que veio a revelar-se falso. Com efeito, ao contrário do que dizia o PSD, a medida não era inócuia e comportou mesmo, nos anos subsequentes, um aumento adicional entre os 12 e os 20 milhões de contos por ano para o Orçamento do Estado. Portanto, não é consistente o argumento segundo o qual o Estado deve comparticipar os meios auxiliares de diagnóstico prescritos por médicos em exercício privado só porque já o faz em relação aos medicamentos.

Neste sentido, e dado que a prescrição e realização de exames ficaria à margem do SNS, numa proximidade demasiado grande entre consultórios privados e entidades convencionadas, é por demais óbvio que vai abrir a porta a um des controlo da despesa, além de ser contrária à classificação das fronteiras que devem separar o público do privado.

**O Sr João Rui de Almeida (PS) — Bem lembrado!**

**O Orador** — Enquanto isto, o papel do Estado seria o de mero pagador de facturas.

Há, ainda, um outro factor a levar em consideração na relação entre o Estado e os convencionados é que agora existe uma estabilidade que permite saber como e onde se gasta o dinheiro dos contribuintes.

O PSD engana-se também quando justifica este projecto com o congestionamento do sistema de saúde neste domínio específico dos meios auxiliares de diagnóstico.

Com efeito, se existe um domínio em que não existem praticamente queixas é este! Mas se VV Ex.<sup>m</sup> têm conhecimento de listas de espera para exames complementares de diagnóstico, então, apresentem-nas que nós queremos conhecê-las.

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Orador** — Por fim, a falta de fé neste projecto é tão grande que só agora está a ser discutido, após a aprovação do Orçamento do Estado para 2000, não obstante o seu terceiro e último artigo referir inicialmente que ele deveria ter efeito a partir do início da vigência do Orçamento do Estado para 2000.

Se o PSD tem pouca fé neste projecto, nós não temos nenhuma!

*Aplausos do PS.*

**O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Filipe**

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs Deputados** O direito à saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa foi uma das maiores e mais importantes conquistas de Abril. Direito esse que o Estado tem a obrigação de assegurar à população portuguesa «( )». Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito ( )». Muitos há que gostariam que fosse tendencialmente pago!

E é este Serviço Nacional de Saúde que, ao longo de mais de duas décadas, tem contribuído para a melhoria dos indicadores de saúde das populações, nomeadamente no que se refere à esperança de vida e à mortalidade infantil.

**O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!**

**A Oradora** — A persistência de uma política de inspiração neo-liberal, apesar do empenhado esforço de muitos profissionais que exercem ou exerceram a sua actividade nos instituições do Serviço Nacional de Saúde, conduziu a uma situação de deterioração de muitos serviços, com evidente diminuição de capacidade de resposta e da qualidade dos cuidados prestados.

Portugal é o país de União Europeia que tem menos gastos públicos com a saúde e, ao mesmo tempo, aquele

em que o encargo financeiro suportado directamente pelos utentes com as despesas de saúde é mais elevado

Sendo a larga maioria da produção de cuidados de saúde da responsabilidade do SNS, também é certo que, no que se refere aos meios complementares de diagnóstico, a produção é das mais baixas, cabendo uma larga fatia ao sector privado convencional

Os interesses ilegítimos que se foram instalando na área de saúde e a promiscuidade existente entre o sector privado e o sector público têm constituído um dos maiores obstáculos à resolução dos problemas do SNS

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

**A Oradora.** — O Governo, na anterior Legislatura, não pôde, não quis ou não soube afrontar os grupos de interesses económicos que interferem na saúde nem conseguiu inverter a tendência verificada durante os governos do PSD, fazendo prevalecer uma intervenção clara e inequivocamente empenhada na defesa e melhoria do SNS

E, com a nova equipa ministerial, pouco ou nada se perspectiva de bom, a ver pelas ordens e as contra-ordens que estão a verificar-se (como recentemente aconteceu com a implementação dos centros de responsabilidade integrados), provocando uma perfeita paralisia do Serviço Nacional de Saúde

E a nossa preocupação ainda é maior quando a actual Ministra da Saúde, nas suas afirmações, nada refere quanto ao desenvolvimento de formas de organização e gestão das instituições de saúde, que garantam a rendibilização dos equipamentos instalados, apontando como soluções o desenvolvimento do sector privado convencional

O PCP defende o aproveitamento integral da capacidade instalada no SNS e o estabelecimento de um código de conduta que torne ilícito o desvio de doentes para consultórios privados ou o exercício da medicina privada dentro das instituições públicas. E não podemos permitir que se continue a verificar o claro contrabando do dinheiro dos cidadãos. No SNS, estão milhões de contos investidos em equipamento, nomeadamente em meios auxiliares de diagnóstico, dinheiro esse que saiu do Orçamento do Estado e foi retirado dos impostos dos cidadãos. Esses mesmos equipamentos não funcionam, não são rentabilizados durante maiores períodos do dia, estão encaixotados durante anos, ou seja, não dão resposta às necessidades dos cidadãos. E, a seguir, o cidadão recorre ao sector privado convencional que é pago pelo Governo com o dinheiro dos impostos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — É uma vergonha!

**A Oradora** — Como é que se pode compreender que, na maioria dos hospitais, os aparelhos se encontram a descansar a partir das 16 horas? Como é que se pode compreender que 90% dos exames complementares de diagnóstico solicitados em centros de saúde sejam feitos nos convencionados quando os meios já hoje existentes no SNS permitem dar resposta à quase totalidade das solicitações em raios x, análises clínicas e ecografias?

O Serviço Nacional de Saúde, apesar dos ataques que tem sofrido, continua a ter um papel fundamental e insubstituível na garantia do acesso aos cuidados de saúde. A retoma deste projecto por parte do PSD vem no sentido perfeitamente coerente da mais pura linha de «quem quer saúde que a pague». E está na linha da mais pura demagogia.

O PCP não aceita que se dividam os portugueses em cidadãos de primeira e de segunda, entre aqueles que podem pagar directamente os custos dos cuidados que lhes são prestados e aqueles – a tal maioria – que, por não terem capacidade económica, ficam condenados a um sistema residual. Não é com medidas como esta que se assegura os cuidados aos cidadãos, e importa dizer que a grande maioria dos portugueses não tem acesso aos cuidados de saúde. Nem a saúde se pode reduzir ao incentivo à prescrição de meios auxiliares de diagnósticos sem qualquer controle. E a experiência demonstra que também nos consultórios privados e nos serviços com gestão privada se esperam horas pelo atendimento, obrigando os utilizadores a perderem o seu dia de trabalho.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Exactamente!

**A Oradora** — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O PCP assume a necessidade de criar formas de gestão e de organização dos serviços de saúde, de modo a assegurar em tempo útil a resposta em cuidados que os cidadãos necessitam. Esta foi a nossa postura quando apresentámos o Programa Especial de Acesso aos Cuidados de Saúde, que visava a recuperação das listas de espera. Esta é a nossa preocupação quando queremos que o Serviço Nacional de Saúde tenha os profissionais suficientes e indispensáveis à prestação de cuidados de saúde em quantidade e qualidade. E defendemos a implementação das medidas legislativas publicadas no fim da anterior Legislatura. Estamos certos de que estas poderiam traduzir-se em novas formas de funcionamento e de rendibilização dos recursos existentes no Serviço Nacional de Saúde. É com apreensão que vemos o Governo condenar ao insucesso todo o trabalho desenvolvido por muitos profissionais de saúde.

O projecto de lei do PSD, hoje em discussão, traz, mais uma vez, como se viu, à ribalta as deficiências do SNS.

Todos nós sabemos da carência de enfermeiros e médicos, das listas de espera (só não conhecemos os números reais dos mesmos), do pessoal administrativo, auxiliar e de técnicos de diagnóstico e terapêutica que, por força dos contratos, criam grande instabilidade no funcionamento dos serviços de saúde.

E todos nós já ouvimos falar dos doentes que são transferidos dos serviços de atendimento permanente — os SAP, os CATUS, etc — para as unidades hospitalares, devido à falta de meios auxiliares de diagnóstico na maioria dos centros de saúde e das intermináveis horas de espera, porque os equipamentos estão parados.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Essa é que é a verdade!

**A Oradora** — Temos muitas dúvidas se o projecto em apreço visa aumentar a acessibilidade aos cuidados ou se, pelo contrário, não visará alimentar os interesses económicos que intervêm na área dos meios complementares de diagnóstico.

Estamos certos de que a propalada liberdade de escolha é deveras condicionada pela capacidade económica de uma larga maioria da população portuguesa.

E, mais, em coerência com o que referi anteriormente, este projecto não define as condições em que as prescrições podem ser efectuadas, nem condiciona a prescrição à incapacidade instalada no Serviço Nacional de Saúde.

Na mesma linha de coerência, dificilmente este projecto pode ter o apoio do Partido Comunista Português, porque acreditamos que não resolve o problema do cidadão e do seu acesso aos cuidados de saúde

Termino como já o fizemos, há cerca de quatro anos, nesta Câmara a solução para a acessibilidade aos cuidados de saúde chama-se Serviço Nacional de Saúde, que espera, apenas, que haja vontade política para lhe dar os meios e a dignidade necessários para cumprir os seus objectivos

*Aplausos do PCP*

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados O tema que nos trouxe hoje a esta discussão é a prova, porventura mais uma, daquilo que o CDS-PP tem vindo a dizer de há algum tempo a esta parte — é que o Serviço Nacional de Saúde que hoje temos está esgotado

Criado há mais de 20 anos, de acordo com uma orientação e uma ideologia de índole socialista e estatizante, o SNS sempre se manteve inalterável nos seus princípios, quer ao longo da gestão dos governos do PSD quer com os governos do PS

Este é mais um daqueles temas em que os partidos do Bloco Central estão de acordo. E é pena, porque este projecto de lei do PSD, que, à primeira vista, podia denunciar uma viragem, comprova-se vir a ser só uma mudança de situação e não uma mudança de posição

Esperava-se que aqui hoje o PSD tivesse tomado uma decisão política clara deixar de defender o SNS, que o PS mantém, e aceitar um sistema nacional de saúde preconizado pela bancada do meu partido. Um sistema que seja nacional e não deixe ninguém de fora, nomeadamente aqueles que, com menos recursos económicos, são sistematicamente excluídos. Um sistema centrado no doente e não centrado sobre si mesmo. Um sistema preocupado em assegurar a saúde dos portugueses e não um SNS cego, que só se ocupa em manter um paradigma do passado

Mais uma vez, o PSD levanta uma questão de conjuntura, quando o problema mais sério é a questão da estrutura

Esta solução, que aqui hoje VV. Ex<sup>as</sup> apresentam, não é uma má solução em si mesma e seria até uma boa medida, se existisse já um novo sistema de saúde

Só que esta proposta, assim como está, desenquadradada de uma reforma estrutural, levanta alguns problemas perigosos. O primeiro é o de não se saber qual vai ser a consequência a nível dos gastos com os meios auxiliares de diagnóstico. Propor esta medida, sem que existam *guidelines*, linhas de guia, patologia a patologia, para a prescrição de meios de diagnóstico, significa, objectivamente, abrir uma «caixa de Pandora», com consequência imprevistas, principalmente a nível dos custos

Corremos o risco de que alguns profissionais, obviamente não todos e, se calhar, nem sequer a maioria, façam um excesso de prescrição destes meios e isso tem óbvias consequências no SNS

Só se poderia alterar essa situação se, existindo esta linha de guia, se pudesse fazer a necessária avaliação, sabendo quem e quanto prescreveu. Assegurar esta avaliação do que é e não prescrito significa garantir a racionalização do sistema. E sem racionalização, Srs. Deputados,

não pode existir um sistema de saúde de qualidade. É pena que o PSD não tenha previsto esta avaliação e esta racionalização — assim mostra-nos qual é o SNS que defende e preconiza

Sr Presidente, Srs Deputados Obviamente que nós, nesta bancada, queremos assegurar e levar ainda mais longe o princípio da liberdade de escolha, de que já hoje se falou nesta Câmara. Defendemos até que o financiamento do SNS tem de acompanhar o doente e não o serviço. Garantir esta medida, isso sim, é garantir a liberdade de escolha

E é por isso que o que, hoje, esta Câmara vai fazer é traçar a linha entre quem defende a manutenção deste SNS, repito, deste SNS, e de quem quer um serviço de saúde diferente. É que, neste SNS, o Estado tem a função reguladora, a função financiadora, a função articuladora e a função prestadora, quando, num novo sistema de saúde, caberá ao Estado, primeiro, melhorar a regulação, segundo, assegurar o financiamento, terceiro, garantir a articulação e, por fim, diminuir a prestação

E digo diminuir a prestação, porque, neste SNS, o Estado olha os privados com desconfiança e confina-os a uma pequena franja do sistema de saúde, quando num novo SNS, num SNS de qualidade, o Estado tem, acima de tudo, de assegurar que não haja promiscuidade entre o sector privado e o sector público. E que a verdade é que este SNS, querendo fazer o milagre da universalidade, realizou o fenómeno da exclusão..

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). — Muito bem!

O Orador — . porque, ao não garantir a quem mais precisa, aos mais velhos, aos mais pobres e aos mais desfavorecidos, verdadeiros cuidados de saúde, cuidados de saúde de qualidade, o que está verdadeiramente a fazer a estas pessoas é exclui-las da sociedade portuguesa. E isso nós não aceitamos

Sr Presidente, Srs Deputados Vou terminar como comecei. O que, acima de tudo, nos preocupa é assegurar um sistema de saúde que garanta verdadeiros cuidados, cuidados de saúde de qualidade, a todos os portugueses. E o que nós sabemos, porque já o verificámos, é que este SNS falhou

O que aqui hoje queremos e vamos comprovar é quem é que, concordando connosco, se dispõe a ter um sistema de saúde novo e quem é que, remendo atrás de remendo, prefere manter o sistema actual, fazendo, única e exclusivamente, remendo atrás de remendo, com que ele fique pior

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Moura

O Sr. Victor Moura (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado Pedro Mota Soares, gostei de ouvi-lo, sobretudo porque superou as minhas expectativas. Cheguei a recuar outra intervenção como a que, hoje, ouvimos na Comissão de Saúde e Toxicodependência, quando discutímos o relatório e parecer que acompanhou este projecto de lei. Mas, enfim, gostei muito de ouvir algumas das suas palavras. Não gostei, porém, de ouvi-lo dizer que o Serviço Nacional de Saúde está esgotado. É óbvio que não está e a prova disso é que cada vez mais utentes a ele recorrem, cada vez mais consultas são dadas e cada vez mais meios

auxiliares de diagnóstico são prescritos no âmbito do SNS. Cada vez mais pessoas acorrem ao SNS e isso é bem a prova de que o SNS não está esgotado e que presta cada vez mais e melhores serviços.

A questão que quero colocar-lhe relativamente a este projecto de lei é se acompanha ou não o que dizia a Sr.ª Deputada. Enfim, porque este é um projecto de lei já «requentado», um pouco fruto das novas tecnologias, porque, hoje, basta ir ao computador «printar» e aí está um novo projecto de lei. Assim, os Deputados do PSD foram ao seu computador, seleccionaram, na anterior Legislatura, todos os projectos que ficaram pelo caminho, carregaram no print e toca a sair «novos» projectos. Vão, então, com certeza, apresentar aqui, em catadupa, vários projectos, que não tiveram sucesso na anterior Legislatura, e vão, com certeza, voltar a «torturar-nos» com as mesmas medidas impróprias de um partido da oposição.

Mas o que, atrás, estava a perguntar-lhe era se concorda com a Sr.ª Deputada.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Maria José Nogueira Pinto.

**O Orador:** — ... Maria José Nogueira Pinto (que chegou até a ser apontada como eventual candidata à Presidência da República pelo vosso partido) — mas, enfim, com essas diatribes que agora se fazem por aí, cheguei a recer que houvesse algumas mudanças e que isso também tivesse conduzido a que os senhores abominassem tudo o que ela disse aqui —, quando ela referiu expressamente que este projecto, a trazer benefícios para alguém, era exclusivamente para uma determinada camada da população.

Por outro lado, há oito dias, ouvi aqui o CDS-PP, a propósito do debate do Orçamento do Estado para 2000, dizer que o Governo gastava muito, gastava mal e gastava com quem não precisa.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Exactamente!

**O Orador** — Assim, gostaria de saber, caso, hoje, aprovássemos este projecto de lei, se o Sr. Deputado e o seu partido pensam que passaria a gastar menos, a gastar melhor e a gastar com quem mais precisa.

Para terminar, Sr. Deputado, quero perguntar-lhe se os medicamentos e os meios auxiliares de diagnóstico...

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Os medicamentos vão revogar!

**O Orador.** — devem ser comparticipados independentemente do rendimento de cada pessoa ou se, pelo contrário, devem ser comparticipados segundo o rendimento de cada uma.

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Sr. Deputado, faça favor de terminar.

**O Orador** — Terminei já, Sr. Presidente.

Portanto, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se o Estado — isto é, os contribuintes — deve comparticipar só em relação a algumas pessoas ou se deve comparticipar em relação a todas.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Víctor Moura, para começar, quero agradecer-lhe por ter gostado de me ouvir.

Antes de lhe responder, permitta-me só dar-lhe um esclarecimento. Se a memória não me falha, é a terceira ou quarta vez que eu, falando sobre matérias de saúde, sou questionado pelo Partido Socialista — não sempre por V. Ex.ª mas também por outros colegas seus — acerca das posições da Dr.ª Maria José Nogueira Pinto. O que me faz pensar que, de duas, uma ou os Deputados do Partido Socialista são uma espécie de «polícias da palavra», que não acredito que sejam, ou, o que provavelmente é verdade, têm uma admiração pelo menos tão grande quanto eu pela Dr.ª Maria José Nogueira Pinto. E, se assim é — e acredito que seja —, deixe-me que lhe diga que o que aqui hoje referi sobre o novo Serviço Nacional de Saúde, sobre um novo sistema nacional de saúde, é exactamente o pensamento da Dr.ª Maria José Nogueira Pinto. Nós continuamos coerentes na nossa posição, queremos uma coisa diferente e vamos tentar alterá-la. Mas para que não lhe reste dúvida alguma, para que também possa ler algo da minha lavra, que certamente é inferior à da Dr.ª Maria José Nogueira Pinto, vou oferecer-lhe o meu discurso.

Passando à questão que me colocou, sobre se, com este projecto de lei, o Estado vai gastar mais, melhor e com quem mais precisa, o que eu disse, aqui, é que não sei. E sabe porquê? Porque, infelizmente, não há a devida avaliação, que devia haver, a quem prescreve estes meios. Mas a culpa de não haver a avaliação não é da bancada que propôs este projecto, é de quem está no Governo e devia fazer esta avaliação e este controlo.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Ora ai está!

Protestos do PS

**O Orador** — A culpa pela não existência, hoje, de racionalização no Serviço Nacional de Saúde não pode ser, Sr. Deputado, imputada à oposição. É, obviamente, uma responsabilidade do Governo.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Escusava de ouvir isto!

O Sr. Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Freitas.

O Sr. Nuno Freitas (PSD) — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. Depois de ouvirmos algumas intervenções que pareceram relativamente confusas em relação a um conjunto de conceitos — e dado que a propósito de cada matéria na saúde o estado do SNS é tal que não podemos fazer qualquer discussão, ainda que parcelar, sobre temas de saúde que não tenhamos todos de discutir o SNS, porque, de facto, é uma aflição o que se passa, neste momento, em Portugal, com o nosso sistema nacional de saúde —, relembrava tão-só dois aspectos.

Em primeiro lugar, os princípios básicos deste projecto de lei, que têm a ver com três características muito particulares e muito positivas. Primeiro, defender a liberdade de escolha dos cidadãos que querem aceder ao sistema de

saúde Ora, defender a liberdade de escolha tanto se faz na prescrição como se faz agora nos meios auxiliares de diagnóstico Aliás, seria bom que o Partido Socialista, desde já, explicasse como é que pretende revogar a lei que permite que se faça a prescrição precisamente na iniciativa privada. O corolário dos vossos argumentos era fantástico, porque, utilizando aquilo que está em vigor na prescrição médica, só têm de revogar aquilo que está em causa quando fazemos a prescrição na iniciativa privada e ela é coparticipada pelo sistema público.

Retomando os princípios básicos deste projecto de lei, eles assentam na liberdade de escolha, como já referi, na maior equidade e na melhoria no acesso Aliás, fomos segundo o Programa do Governo, apesar de, para a bancada do Partido Socialista ele já não ter muito interesse, pois vários dos pontos que aí constavam já foram contraditos pela prática subsequente

O Sr António Capucho (PSD) — Exactamente!

O Orador — Mas atentemos num ponto do Programa do Governo, que refere o seguinte. «Queremos um sistema de saúde ( )» — e repara-se que é um sistema de saúde e não um sistema nacional de saúde — «( ) mais capaz de responder imediatamente às necessidades dos cidadãos, mais eficiente no uso dos recursos e assente num sistema de qualidade Mais serviço e melhor serviço parecem impossíveis de compatibilizar e é essa a aposta da nossa Legislatura»

A Srª Natália Filipe (PCP) — Palavras são palavras!

O Orador — Ora aqui está a grande aposta da Legislatura é, como se pressente, recusar que, na iniciativa privada, se possa prescrever exames complementares de diagnóstico e, portanto, tirar obviamente do sistema público o fenómeno da transcrição que emperra os centros de saúde — e só quem não conhece a realidade prática do dia-a-dia nos centros de saúde ou, até, nas urgências hospitalares é que não percebe o que isto significa de alívio no sistema nacional de saúde

Portanto, tendo ouvido aqui alguns conceitos, que, inclusivamente, lidaram com a liberdade e a democracia E repara-se que, de facto, o que está aqui em causa é a liberdade de escolha e quem está contra a liberdade de escolha é, curiosamente, quem vem falar em nome da tal liberdade Quem veio aqui com dúvidas sobre a ligação entre público e privado foi o Partido Socialista — não admira! É que no Programa do Governo falava em separação das águas entre público e privado, mas a Srª Ministra da Saúde, na Comissão de Saúde e Toxicodependência, já falou na articulação entre a saúde pública e a saúde privada

Portanto, é evidente que, aqui, há uma grande confusão de conceitos e outra coisa não seria de esperar, porque senão o nosso sistema nacional de saúde estaria melhor, isto é, estaria bem, estaria a trabalhar com eficiência, com equidade e todos os cidadãos teriam acesso a ele.

Curiosamente, aquilo a que assistimos é a uma reacção da bancada parlamentar que sustenta o Governo que diz que, provavelmente, seria melhor que não tivéssemos uma despesa tão grande na área dos medicamentos e que não tivéssemos cobertura na área dos meios auxiliares de diagnóstico, porque, assim, as contas ficariam equilibradas, mas com isto o que conseguimos é deixar os doen-

tes doentes Isto, de facto, não me parece que seja um conceito a trazer, nomeadamente, a esta Câmara

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Pensei que fosse falar do acto médico!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados e Sr " Deputadas, não há mais oradores inscritos, pelo que declaro encerrado o debate, na generalidade, do projecto de lei n° 60/VIII, do PSD, que será votado na altura própria, conforme a praxe regimental

Vamos passar à discussão, na generalidade, do projecto de lei n° 63/VIII — Estabelece o processo de sujeição a confirmação de actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos (PCP)

Para apresentar o projecto de lei, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Matias

O Sr Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados O projecto de lei n° 63/VIII, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, que vamos apreciar e votar, estabelece o processo de sujeição a confirmação de actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos

Esta iniciativa legislativa visa criar um quadro legal, que é necessário e indispensável para assegurar a aplicação de uma correcta política de ordenamento do território e de salvaguarda dos direitos ambientais protegidos pela Constituição da República Portuguesa, não permitindo a sua subversão pela prática de actos administrativos, ou pela sua omissão, que implique deferimentos tácitos contrários aos princípios legalmente estabelecidos para o uso do solo

A Lei n° 48/98, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, define os princípios a que obedecem a classificação e a qualificação do solo, que determinam o seu uso, bem como o âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão territoriais. Por sua vez, o Decreto-Lei n° 380/99 regulamenta a lei de bases, estabelecendo o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial

Ora, a política de ordenamento do território, que visa, entre outros, objectivos tão importantes como reforçar a coesão nacional, promover a valorização integrada das diversidades do nosso território, assegurar o aproveitamento nacional dos recursos naturais e a preservação do equilíbrio ambiental, assegurar a defesa e a valorização do património cultural e natural, promover a qualidade de vida e assegurar condições favoráveis ao desenvolvimento das actividades económicas, sociais e culturais, é uma política que se consubstancia na aplicação dos instrumentos de gestão territorial

A importância dos instrumentos de gestão territorial é, assim, evidente e a sua elaboração é da exclusiva responsabilidade do poder público a quem compete igualmente definir o uso do solo

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, numa recente conferência de imprensa a propósito da controversa pretensão para a construção de um empreendimento na Aldeia do Meco, afirmava «Há uma distinção entre o direito de propriedade e o direito de edificação, pois ter o direito de propriedade não significa, de forma alguma, ter o direito de construir», ou seja, o direito de transformar o uso do solo não é conferido pelo direito de propriedade, pois trata-se de uma prerrogativa não alienável do poder público E esta é, Sr Presidente e Srs Deputados, a questão central do problema.

**Vozes do PCP.** — Muito bem!

**O Orador:** — Questão que não contraria, antes implica, a necessidade de os instrumentos de planeamento e de gestão do uso do solo serem elaborados de forma participada pelas diferentes entidades e organizações interessadas no processo, incluindo as populações. Implica, ainda, que estes sejam submetidos, nos termos da lei, a consulta e a debate público prévios à sua aprovação

Estabelecidos os instrumentos de gestão territorial, definidas as áreas de intervenção das diferentes entidades, delimitadas as reservas ecológica e agrícola nacionais, considerados os planos sectoriais, definidos os planos especiais para as áreas protegidas, para a orla costeira e para as lagoas e albuferas, fica estabelecido um quadro legal cuja aplicação deve prevalecer, na defesa do interesse público, sobre autorizações administrativas de licenciamento que contrariem as normas vinculativas de transformação e uso do solo.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP).** — Muito bem!

**O Orador** — Ainda na passada sexta-feira, tivemos a oportunidade de debater, aqui, problemas resultantes de alvarás de licença de utilização conferidos administrativamente que contrariam os princípios estabelecidos para a defesa do meio ambiente. O que aconteceu no Parque Natural Sintra-Cascais também se passa na Aldeia do Meco, como em muitas outras partes do País, pelo que importa adequar os mecanismos legais que garantam a correcta aplicação dos instrumentos de gestão territorial.

O projecto de lei, agora em discussão, preconiza, assim, que os alvarás e as licenças em vigor possam ser sujeitos a confirmação da respectiva compatibilidade com as regras de uso, ocupação e transformação do solo constantes dos planos regionais de ordenamento do território ou dos planos directores municipais e com as regras legalmente impostas pela Rede Natural 2000, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional. Naturalmente, a confirmação desta compatibilidade é feita pela entidade com competência para a gestão do instrumento de gestão territorial que seja considerado desrespeitado por qualquer parte interessada na licença ou na construção em causa.

Com este projecto de lei, não se visa sujeitar a confirmação todas as licenças ou alvarás emitidos mas, tão-só, garantir que, nos casos em que se violem os princípios gerais de defesa do interesse público, esses actos possam ser reconsiderados pela entidade competente.

A não confirmação da compatibilidade implica, naturalmente, a caducidade das respectivas licenças e alvarás, aplicando-se ao processo os termos gerais da legislação do ordenamento do território.

Garantir-se-á, assim, com a aprovação do projecto de lei n.º 63/VIII, que os princípios estabelecidos pela política de ordenamento do território prevalecerão sempre sobre os actos administrativos que possam violar o que está legitimamente definido para o uso do solo pelos poderes públicos através dos instrumentos de gestão territorial em vigor.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró

**O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs. Deputados A iniciativa legislativa do PCP não é algo de inteiramente novo no nosso ordenamento jurídico, uma vez que já em 1993 o governo do Professor Cavaco Silva, com o Decreto-Lei n.º 351/93 – então, sim, de uma forma inteiramente inovadora –, ..

**A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD).** — Exactamente!

**O Orador** — .. determinou a caducidade de direitos conferidos, em matéria de licenças de loteamentos, de obras de urbanização e de construção, por actos praticados anteriormente à entrada em vigor dos PROT (Planos Regionais de Ordenamento do Território) cujo conteúdo contrariasse as regras e os princípios deles constantes.

Ora bem, o que o PCP agora propõe é, fundamentalmente, o alargamento do âmbito de aplicação do mesmo princípio às normas constantes dos planos de ordenamento que estão a um nível hierárquico e imediatamente inferior, isto é, às normas constantes dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos PDM (Planos Directores Municipais), bem como aos princípios da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional e da Rede Natura 2000

Este projecto de lei tem outras diferenças em relação ao Decreto-Lei n.º 351/93, nomeadamente uma que não é de somenos, que é a da consagração do princípio da indemnização no caso da não confirmação da compatibilidade com o instrumento do ordenamento em causa. Mas o facto mais relevante e que nos deve prender no debate de hoje é, justamente, o do alargamento do âmbito de aplicação do mesmo princípio à generalidade dos instrumentos de ordenamento constantes no nosso ordenamento jurídico

A relevância deste facto tem que ver, em nosso entendimento, com a circunstância de o Decreto-Lei n.º 351/93 ter tido uma aplicação atribulada – consabidamente atribulada –, a qual decorreu de uma reacção muito forte por parte das entidades que viram os alvarás que titulavam os seus direitos a caducar, por via da aplicação deste decreto-lei, e que suscitaram a questão da sua constitucionalidade. Aliás, esta diligência foi secundada pelo próprio Provedor de Justiça.

Esta questão só muito recentemente foi resolvida através de acórdãos do Tribunal Constitucional e a principal questão é a de saber se a retroactividade dos planos de ordenamento já está suficientemente consolidada e se a sua aceitação é pacífica no nosso ordenamento político e jurídico, para que se proceda, de imediato, ao alargamento do âmbito da sua aplicação. Esta questão é fundamental e, a nosso ver, é mais importante levantar esta questão do que propriamente a da constitucionalidade, porque, aparentemente, ela está resolvida e tem que ver com o princípio geral que o Sr. Deputado do Partido Comunista considera doutrina assente – embora não o seja no plano jurídico, como sabe –, que é a ideia de que o *jus aedificandi* não é um direito fundamental, que este não confere direitos adquiridos de protecção absoluta.

Como sabe, existem duas escolas fundamentais que têm doutrinas jurídicas a este respeito – e o PCP tem uma posição que lhe permite estar bem informado sobre isto, porque o maior defensor da tendência «privatística» até é o Professor Gomes Canotilho. Portanto, a questão ainda não é inteiramente pacífica. Esta não é uma questão fundamental, o que importa considerar, aqui, é que o Tribunal Constitucional decidiu num determinado sentido, isto é, há

uma tendência dominante que há que respeitar De facto, os direitos adquiridos em termos de licenciamentos de obras e construção não são considerados, em Portugal, direitos adquiridos de protecção absoluta, devendo, no entanto, ser protegidos da forma que o Tribunal Constitucional recomenda, que é a da indemnização

Portanto, o PCP apresenta um projecto que nos parece estar na linha de uma doutrina aceitável e, se quisermos, até na linha de uma boa doutrina, porque consagra o princípio da indemnização, não torna o desencadear do processo de confirmação da compatibilidade com o instrumento de ordenamento urbanístico imperativo e automático, porque o faz depender do requerimento de uma das partes interessadas, pelo que este diploma, na generalidade, vai merecer o voto favorável da nossa bancada

Em todo o caso, há uma questão, a questão de fundo que formulei, que gostaria de ver mais debatida e, sobre tudo, gostaria de ver esclarecida, ao longo deste debate, a questão da oportunidade Isto é, em Portugal, são assim tão numerosos os casos de incompatibilidade entre direitos já conferidos em matéria de licenciamento e planos directores municipais, tantos anos depois da sua consagração jurídica, e a REN e a RAN que justifiquem o aparecimento destes instrumentos jurídicos? Se os há, gostaria de saber quais, para que o Partido Comunista nos esclarecesse inteiramente sobre as motivações da sua iniciativa.

De toda a forma, o princípio geral vai contar com o nosso voto favorável.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — sem prejudicar a possibilidade do seu aperfeiçoamento na especialidade

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Pésinho

O Sr Fernando Pésinho (Os Verdes). — Sr Presidente, Srs Deputados Há claramente, em Portugal, um vasto conjunto de problemas associados ao ordenamento do território, desde a ocupação indiscriminada de solos com elevadas aptidões, passando pela sobreocupação do litoral, tendo como contrapartida a desertificação progressiva do interior, incluindo até a ausência de fiscalização, regulamentação e aplicação da legislação que vai sendo publicada

Por outro lado, a ausência de preocupações desta índole e a sua permanente dissociação de preocupações de natureza ambiental têm conduzido a verdadeiros atentados à natureza e à paisagem. Exemplos deste tipo não faltam

O quadro legislativo existente é ainda deficiente, seja na sua amplitude seja na sua articulação Recordemos que só em 1998 foi, finalmente, publicada a Lei de Bases do Ordenamento do Território, cuja qualidade não nos mereceu grandes elogios mas que, de qualquer das formas, é bom existir A partir dai, todo o edifício legislativo deveria ser reavaliado à luz das suas novas determinações e princípios, actualizando-se o que seria de actualizar, revogando-se o que seria de revogar e criando-se o que deveria ser criado para suprir lacunas, as quais são sempre prontamente aproveitadas pelos promotores imobiliários, mais interessados nos seus interesses imediatos do que na salvaguarda daquilo que incumbe ao Estado assegurar o bem comum E isto para pôr fim ao regabofe e aos desmandos

que impendem sobre o ordenamento biofísico do território, por forma a evitar a delapidação constante do nosso património

São sobejamente conhecidos e denunciados os malefícios da ocupação indiscriminada de solos e leitos de cheia, do crescimento anárquico das cidades, da localização polémica de muitos equipamentos e infra-estruturas, com especial destaque para as vias de comunicação

O projecto de lei agora em discussão constitui mais uma peça, talvez essencial, neste complexo jogo de diplomas viventes sobre tão importante e controversa questão, sobre tudo se atendermos às polémicas, que parecem infundáveis, sobre a verdadeira praga dos chamados «direitos adquiridos», os quais pareciam estar acima da lei e dos poderes estabelecidos, impondo uma lógica retrógrada sobre a correcta ocupação do território à luz dos princípios mais actuais, muitas vezes deixando a Administração Pública confrontada com o seu próprio embarraco

São conhecidos inúmeros exemplos de situações desta natureza, dos quais realçamos o caso que esteve directa ou indirectamente na génese deste projecto, que é o caso do empreendimento turístico-imobiliário na Aldeia do Meco Este empreendimento situar-se-ia numa área classificada no PDM de Sesimbra como espaço natural, com interdição total de construção, inscrita na Reserva Ecológica Nacional e integrada na Rede Natura 2000 Pretendia-se implantar, nesse local, um projecto urbanístico com 216 lotes, 2227 fogos, edifícios com 6 pisos, abrangendo um universo populacional a rondar os 6000 habitantes

É para evitar situações destas que consideramos importante a aprovação do projecto agora em discussão

Não queríamos terminar a nossa intervenção sem afirmarmos, por um lado, a nossa decepção pelo facto de uma solução deste tipo não ter sido preconizada há mais tempo pela tutela ministerial, que elegeu precisamente o combate aos «direitos adquiridos» como uma prioridade, e, por outro lado, no pressuposto da comunhão de princípios entre a política do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e a sua defesa pelo grupo parlamentar que suporta o Governo nesta Assembleia, manfestar as nossas expectativas de aprovação deste importante projecto

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para um intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Renato Sampaio

O Sr Renato Sampaio (PS) — Sr Presidente, Sr. e Srs. Deputados O projecto de lei n.º 63/VII em apreciação, originário do PCP, apresenta-se com o objectivo de compatibilizar a defesa do ambiente e o direito dos cidadãos com os direitos particulares de promoção do ordenamento do território

Reconhecemos a bondade dos princípios que, de certeza, nortearam os seus autores, mas não podemos concordar com o seu articulado Colocamos grandes objecções à sua aplicabilidade na prática e muitas dúvidas à sua constitucionalidade, pelas razões que passamos a expor

O presente projecto de lei estabelece que, a requerimento de uma das partes interessadas, pode ser requerida a confirmação da compatibilidade das licenças de lotearamento e de obras da urbanização e de construção, devidamente tituladas, designadamente por alvarás, com as regras de uso, ocupação e transformação do solo constantes de plano regional de ordenamento do território, plano director municipal, Rede Natura 2000, Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A confirmação da compatibilidade é feita pela entidade com competência para a gestão do instrumento de planeamento territorial em questão e, caso seja confirmada, entende-se que os direitos em questão não caducaram, é válida pelo prazo de um ano, findo o qual caducam automaticamente todos os direitos derivados dos actos ou títulos objectos da confirmação que não possuam prazo de validade e que não tenham sido exercidos.

Estabelece-se que as responsabilidades eventualmente geradas pela decisão ou deliberação de não confirmação da compatibilidade são reguladas pelas normas gerais e especiais reguladoras dos processos de licenciamento a que se refere o presente diploma. O actual diploma apresenta um articulado semelhante ao projecto em apreciação, mas com diferenças substantivas.

Sempre que o titular da licença de construção comprove que a obra se iniciou e não se suspendeu automaticamente à data da entrada em vigor do PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) ou dentro do prazo de validade fixado na respectiva licença, entende-se que esta é compatível com as regras de uso, ocupação e transformação do solo constantes daquele plano.

O pedido de confirmação da compatibilidade, a realizar pelo titular da licença, deve ser efectuado no prazo de 180 dias a contar da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro, ou do plano regional em questão.

O Decreto-Lei n.º 61/95, de 7 de Abril, veio posteriormente excluir do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro, as áreas urbanas consolidadas, atendendo a que os planos directores municipais eram instrumentos de gestão, pelo que não fazia sentido aplicar nesses casos o regime do Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro.

A constitucionalidade deste diploma foi objecto de dúvidas, tendo recentemente o Tribunal Constitucional concluído, em dois acórdãos (Acórdãos n.º 329/99 e 517/99), pela constitucionalidade das normas impugnadas. Porém, em ambas as decisões considerou que nos casos em que houve caducidade de licenciamentos anteriormente conferidos por força da incompatibilidade dos mesmos com as normas posteriores do PROT há obrigação de indemnizar pelo Estado, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 480/51, de 27 de Novembro de 1967.

Efectivamente, este Tribunal considerou, em ambas as decisões, que a perda de eficácia das licenças válidas anteriormente emitidas por força de um novo plano de ordenamento e da edição de normas que exigem a prova da compatibilidade das licenças não é constitucional, pois o pagamento de uma justa indemnização ao lesado está assegurado pelo dispositivo legal supra mencionado.

Do exposto resulta que o diploma em análise, embora mostrando alguns traços comuns com Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro, se apresenta com um âmbito de aplicação infinitamente mais amplo abrange a certificação da compatibilidade das licenças emitidas antes e depois da entrada em vigor dos dispositivos legais perante os quais se aferirá a sua compatibilidade; a compatibilidade das licenças pode ser aferida face às normas dos PROT, dos PDM, da Rede Natura 2000, da REN e da RAN, não são excluídos da aplicação do diploma os licenciamentos em áreas urbanas consolidadas; não existe nenhuma presunção de compatibilidade como a que se encontra prevista no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro, o certificado de compatibilidade pode ser requerido por qualquer das partes interessadas e não apenas pelo titular da licença.

Sr Presidente, Sr. e Srs. Deputados. Descritos os traços gerais dos regimes jurídicos decorrentes do Decreto-Lei n.º 351/93, de 7 de Outubro, e do presente projecto, passamos a analisar, em concreto, as disposições deste último.

Determina-se, no presente projecto, que as licenças de loteamento, de obras de urbanização e de construção devidamente tituladas por alvarás ficam sujeitas a confirmação da respectiva compatibilidade com as regras de uso, ocupação e transformação do solo constantes de PROT ou de PDM sempre que requerido por uma das partes interessadas.

Este dispositivo, tal como está redigido, permite que seja solicitada a certificação da compatibilidade de licenças emitidas anteriormente à entrada em vigor das normas em causa, bem como das emitidas posteriormente à entrada em vigor dessas normas.

Porque as questões suscitadas são diferentes num e noutra caso, analisaremos separadamente as duas situações, fazendo-o, em primeiro lugar, no que se refere às licenças emitidas posteriormente à entrada em vigor do instrumento de gestão territorial ou legislação referidos no n.º 2 do artigo 1.º do projecto.

No que se refere à situação em que as licenças são emitidas posteriormente à entrada em vigor do plano em questão (PDM ou PROT), elas terão necessariamente que se conformar com o regime constante desses planos, conforme decorre do disposto nos artigos 101.º e 103.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que determina a nulidade dos actos praticados em violação de qualquer instrumento de gestão territorial aplicável.

Os licenciamentos emitidos em violação do regime jurídico decorrente dos instrumentos de gestão territorial são em si mesmos inválidos, determinando a lei que sanção seja a nulidade. Assim, não poderá esse acto nulo caducar por força de um certificado de incompatibilidade que se baseia na inconformidade do licenciamento com as normas jurídicas aplicáveis, situação para a qual a lei determina a nulidade do acto.

Por outro lado, a aferição da compatibilidade de licenças emitidas pelas câmaras municipais com os instrumentos de gestão territorial válidos e eficazes à data do licenciamento configura o exercício da tutela administrativa sobre as autarquias locais, uma vez que se trata de aferir da legalidade dos actos de licenciamento por elas praticados, o que nunca poderia ser efectuado por elas próprias, conforme decorria do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do projecto (nos casos em que se aferisse da compatibilidade do licenciamento com o PDM, pois a gestão deste instrumento pertence à autarquia), nem por outras entidades com competência para a gestão dos instrumentos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo, sob pena de total inversão do regime jurídico da tutela administrativa sobre as autarquias locais, a qual só poderá ser exercida pelo ministro da tutela e pelo Ministro das Finanças, conforme disposto na Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

Em suma, a possibilidade que este projecto confere de ser solicitado certificado de compatibilidade de licenças emitidas posteriormente à entrada em vigor dos instrumentos de gestão territorial ou das normas legais referidas no n.º 2 do artigo 1.º representa uma total inversão, desfasamento e incoerência do projecto com as normas vigentes sobre tutela administrativa das autarquias locais.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

**O Orador** — A desconformidade verifica-se também com os regimes jurídicos dos instrumentos de gestão territorial, do licenciamento de operações de loteamento e obras de urbanização, do licenciamento de obras particulares, da REN e da RAN, pois todos estes regimes determinam a nulidade dos licenciamentos efectuados em desconformidade com as disposições legais aplicáveis nestas matérias

Importa ainda referir que o disposto no nº 5 do artigo 1º, relativo às responsabilidades eventualmente geradas pela não confirmação da compatibilidade, se afigura completamente desnecessária nas situações que vimos referindo, pois os regimes jurídicos do licenciamento de operações de loteamento e de obras particulares, respectivamente no nº 5 do artigo 56º e nº 5 do artigo 52º, já determinam a obrigação de o município indemnizar os interessados pelos prejuízos causados sempre que o licenciamento seja inválido por contrariar instrumento de gestão territorial ou não se conforme com os pareceres vinculativos legalmente exigidos

Por outro lado, acresce referir que o projecto em análise permite que o certificado de compatibilidade seja solicitado por uma das partes interessadas, não sendo perceptível o conteúdo deste dispositivo, pois um acto de licenciamento tem por sujeitos a entidade que emite a licença e o respectivo titular, não se compreendendo quem, para além do titular da licença, poderá figurar como parte interessada

Vou agora examinar os casos das licenças emitidas anteriormente à entrada em vigor do instrumento de gestão territorial ou da legislação referida no nº 2 do artigo 1º do projecto de lei

Passando a analisar as situações em que as licenças foram emitidas anteriormente à entrada em vigor dos instrumentos de gestão territorial ou dos regimes jurídicos da REN, da RAN e da Rede Natura 20000, vertente que no presente projecto se assemelha ao referido Decreto-Lei nº 351/93, de 7 de Outubro, consideramos relevantes alguns aspectos.

Em primeiro lugar, o regime proposto não estipula prazo para o pedido de certificação, o que, conjugado com o facto de também não salvaguardar as situações em que as obras se iniciaram, e não se suspenderam, anteriormente à data da entrada em vigor da legislação em causa ou dentro do prazo de validade fixado na respectiva licença, se afigura grave sob o ponto de vista da segurança jurídica e da protecção da confiança

No que se refere à obrigação de indemnizar, a qual, como acima se referiu, é condição da constitucionalidade do diploma, uma vez que o juízo do Tribunal Constitucional quanto ao Decreto-Lei nº 351/93, de 7 de Outubro, é plenamente aplicável a este caso, o presente projecto também não acolheu uma solução satisfatória. Assim, o nº 5 do artigo 1º remete o problema das indemnizações para os regimes jurídicos de licenciamento dos loteamento, de obras de urbanização e de construção, sucedendo, porém, que o que se determina nesses normativos é que os municípios se constituem na obrigação de indemnizar quando licenciam em violação de instrumento de gestão territorial ou em desconformidade com pareceres vinculativos, ou seja, quando licenciam invalidamente e não como no caso em análise, em que o licenciamento é válido à data da sua emissão, vindo a caducar por força de normativos legais que entraram em vigor posteriormente

Para estas situações de caducidade de licenciamentos por força da entrada em vigor de instrumento de gestão

territorial posterior, o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, impõe a obrigação de indemnizar à pessoa colectiva que aprovar o instrumento de gestão territorial que determina a caducidade dos licenciamentos

Assim, verifica-se que a norma referente à obrigação de indemnização inserida no presente projecto de lei carece de sentido útil, pelas seguintes razões. nos casos em que o licenciamento é inválido por violar as disposições legais referida nos nº 1 e 2 do artigo 1º do projecto de lei, os regimes jurídicos de licenciamento supra identificados já estabelecem essa obrigação de indemnização por parte das entidades licenciadoras, nos casos em que o licenciamento é validamente conferido mas caduca em função da entrada em vigor dos dispositivos legais referidos nos nº 1 e 2 do artigo 1º, a obrigação de indemnizar recai sobre a entidade que houver aprovado os referidos instrumentos, como de resto é expressamente determinado pelo Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, para os instrumentos de gestão territorial, e não, como aponta o diploma, para as entidades licenciadoras. Aliás, este dispositivo nem poderia ter aplicação na última situação que referi porque a legislação para a qual remete não prevê obrigação de indemnizar nestas circunstâncias

Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados Por tudo o que o referimos, resulta que o presente projecto de lei não poderá merecer a nossa aprovação, pelas razões que enunciaremos

O projecto é de duvidosa constitucionalidade, porque a norma que contém relativa à obrigação de indemnização carece, conforme se demonstrou, de sentido útil. O Tribunal Constitucional demonstrou, em jurisprudência recente, que a caducidade de actos de licenciamento derivada da entrada em vigor de instrumentos legislativos posteriores implica a obrigação de indemnização.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP). — E então?

**O Orador** — O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, no seu artigo 143º, estabelece o regime da obrigação de indemnizar por superveniência de instrumento de gestão territorial, aliás, em decorrência do disposto no artigo 18º, nº 2, da Lei nº 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, não se mostrando o projecto em análise em consonância com o disposto nestes diplomas

O regime de caducidade estabelecido para os casos em que os licenciamentos são posteriores à entrada em vigor dos instrumentos legislativos em questão é totalmente incoerente com os regimes jurídicos vigentes em matéria de licenciamento de obras e de loteamentos e dos instrumentos de gestão territorial, recentemente publicados, que determinam a nulidade dos licenciamentos concedidos em desconformidade com os instrumentos aplicáveis. Aliás, nos casos referidos no número anterior, o projecto é desconforme com o regime jurídico da tutela administrativa sobre as autarquias locais

O vasto âmbito de aplicação do diploma, associado à obrigação de indemnizar, tem consequências totalmente imprevisíveis no tocante aos montantes a pagar pelo Estado

O Sr Manuel dos Santos (PS). — Muito bem!

**O Orador** — O procedimento estabelecido para o pedido do certificado de compatibilidade apresenta-se vago

e omissão, nomeadamente por não identificar claramente a legitimidade para a formulação do pedido, por não determinar prazo para a formulação do mesmo e por não definir claramente as entidades com competência para a emissão do certificado

Por este conjunto de razões, o PS assume as suas responsabilidades na defesa do interesse nacional e espera igual postura dos restantes grupos parlamentares

#### *Aplausos do PS*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — O Sr. Deputado Renato Sampaio beneficiou de cedência de tempo por parte do Bloco de Esquerda.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró

**O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP).** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Renato Sampaio, depois de termos ouvido, há alguns dias, o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza falar sobre o caso do cabo Raso e sobre outras obras e urbanizações impedidas na área do Parque Natural Sintra-Cascais, fiquei sem perceber a posição do PS. É que o Sr. Secretário de Estado anunciou a doutrina da desvalorização dos direitos adquiridos em matéria de urbanismo quando estão em causa, nomeadamente, valores ambientais e a preservação de áreas naturais e, portanto, não creio que seja isso que, hoje em dia, possa preocupar o Partido Socialista, que, ainda por cima, o faria de uma forma isolada, aqui, no Hemicycle.

O Sr. Deputado aponta uma razão para votar contra esta iniciativa legislativa, que é a obrigação de indemnizar que consta do articulado E, mas não está fundamentalmente contra ela, diz que é inútil, porque essa obrigação já está consagrada noutros instrumentos jurídicos. Não sou jurista, mas sempre ouvi dizer que aquilo que abunda não obsta e, portanto, com certeza que não é por aí que haverá qualquer óbice fundamental

Deste modo, pergunto: poderá o Sr. Deputado esclarecer-me e dizer qual a verdadeira razão para o Partido Socialista estar contra um instrumento desta natureza? Falo de razão de fundo, pois o aperfeiçoamento do instrumento legislativo que estamos aqui a debater na generalidade poderemos sempre fazê-lo em comissão, tal como esta bancada mostrou já se disponível para fazer

**O Sr. Presidente (Mota Amaral):** — Para responder ao pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio

**O Sr. Renato Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Queiró, não invoquei uma única razão mas várias, a saber: invoquei o facto da inutilidade deste instrumento de gestão por já haver outros, o facto de este instrumento de gestão não clarificar, ou antes, clarificar no sentido de tornar nulas as licenças passadas antes e depois da existência dos planos de gestão e ampliar largamente o âmbito da aplicação em comparação com o que actualmente temos, nomeadamente em relação aos PROT, aos PDM, à Rede Natura 2000, à REN e à RAN.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP):** — O PROT já está!

**O Orador:** — . excluindo da sua aplicação as áreas urbanas consolidadas.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP)** — E bem, porque é uma recomendação!

**O Orador.** — Por outro lado, o próprio diploma não estabelece prazos e não nos esclarece muito bem sobre quem é que pode pedir a confirmação da compatibilidade.

Em suma apresentei um conjunto de razões que, do nosso ponto de vista, são fundamentais para que, segundo nos parece, um instrumento tão importante, que pode trazer consequências tão graves ao interesse nacional, neste momento, deva ser votado contra.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS).** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Para uma intervenção no debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Oliveira

**O Sr. Manuel Oliveira (PSD).** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A política de ordenamento de território e do urbanismo deve definir e integrar as ações promovidas pela Administração Pública, visando assegurar uma adequada organização e utilização do território nacional, na perspectiva da sua valorização, tendo como finalidade o desenvolvimento económico, social e cultural integrado, harmonioso e sustentável do País, das diferentes áreas geográficas e aglomerados urbanos

O PSD considera fundamental que a hierarquização dos diversos instrumentos de gestão do território não possa impedir o exercício e o dever de salvaguarda do interesse público na ocupação e uso do território. Do mesmo modo, a valorização das formas de participação dos cidadãos e as garantias dos particulares, a adequação e a conformidade dos diversos planos e instrumentos de gestão do território são princípios que devem ser salvaguardados numa política de ordenamento do território

No domínio dos princípios gerais tipificados na lei, a política de ordenamento do território e do urbanismo apoia-se na coordenação, isto é, na articulação e compatibilização do ordenamento com as políticas de desenvolvimento económico e social, bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território, no respeito por uma adequada ponderação do interesse público e privado em causa

Outro dos princípios assenta na responsabilidade, isto é, na responsabilidade consagrada na garantia à prévia ponderação das intervenções com impacte relevante no território e que estabeleça o dever de reposição ou compensação dos danos que ponham em causa a qualidade ambiental

No quadro legal vigente, são objectivos do ordenamento do território e do urbanismo, entre outros, a preservação e defesa dos solos com aptidão natural ou aproveitados para actividades agrícolas, pecuárias ou florestais, restringindo-se a sua afectação a outras utilizações aos casos em que for comprovadamente necessário

Se a lei ordinária, no domínio dos instrumentos de gestão territorial, consagra direitos e garantias dos particulares, bem como o interesse público como expressão territorial, parece-nos que o projecto de lei n.º 63/VIII, apresentado pelo PCP, a ser aprovado, introduzirá mecanismos legais de salvaguarda que não se devem desprezar, bem pelo contrário, deverão ser considerados em boa conta.

Parece-nos importante o princípio através do qual as licenças de loteamento, de obras de urbanização e de construção tituladas por alvarás fiquem sujeitas a confirmação

da respectiva compatibilidade com as regras de uso, ocupação e transformação do solo previstas no plano director municipal ou plano regional de ordenamento do território, sempre que requerido por uma das partes, do mesmo modo, parece-nos importante que deva ocorrer idêntico tratamento se tais licenças forem concedidas para loteamentos, urbanizações ou construções em áreas definidas na Rede Natura 2000, Reserva Ecológica e Agrícola Nacionais

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

**O Orador** — A Lei de Bases do Ordenamento do Território, Lei n° 48/98, de 11 de Agosto, estabelece que os instrumentos de gestão territorial vinculam as entidades públicas. Por outro lado, os planos municipais são, também, vinculativos para os particulares.

Como se sabe o Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, dispõe, no n° 1 do seu artigo 101º, que a compatibilidade entre os diversos instrumentos de gestão territorial é condição para a respectiva validade.

Sr. Presidente, Srs Deputados Se se concorda com os princípios gerais, gostaríamos, no entanto, de ver clarificado que, a ser aprovado este projecto de lei, será assegurada a sua irrectroatividade, especialmente no que concerne às autorizações já concedidas e cujas obras não se encontram concluídas.

Tudo parece apontar, no projecto de lei, para que as decisões ou deliberações constitutivas de direitos estejam salvaguardadas. Estabelece o projecto de lei, por outro lado, que, caso seja confirmada a compatibilidade das regras de uso, ocupação e transformação do solo como instrumento de planeamento territorial, os direitos resultantes das licenças de loteamento, de obras de urbanização e de construção tituladas por alvará não caducam.

E no caso de não se confirmar esta compatibilidade? Responde, porém, o projecto de lei que as responsabilidades eventualmente geradas pela decisão ou deliberação da não confirmação da compatibilidade são reguladas pelas normas gerais e especiais reguladoras dos processos de licenciamento. Não seria de introduzir uma norma imperativa clara, embora geral e abstracta, que salvaguardasse o interesse público e garantisse que os órgãos e agentes administrativos actuem, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé?

Também estabelece o projecto de lei que a confirmação da compatibilidade será emitida no prazo de 90 dias. Porém, a seguir, fixa que a ausência da decisão expressa naquele prazo consubstancia uma declaração tácita de compatibilidade. Ora, com este preceito, não se estará a contribuir para a frustração do principal objectivo desta iniciativa legislativa, ou seja, o da compatibilização das licenças de construção, loteamentos e urbanizações com os instrumentos de ordenamento do território em vigor?

São estas algumas das questões que gostaríamos de ver aprofundadas na especialidade. Por isso, na generalidade, acompanharemos esta iniciativa legislativa.

*Aplausos do PSD*

O Sr. Presidente (Mota Amaral). — Para uma segunda intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Matias.

O Sr Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados O presente projecto de lei visa exclusivamente a salvaguarda do interesse público, face a possíveis erros administrativos, e tão-só isto!

Naturalmente que o seu articulado, em discussão de especialidade, pode ser mais ou menos pormenorizado, mas o que é certo é que esta Câmara aprovou uma Lei de Bases do Ordenamento do Território que estabelece alguns princípios a seguir, entre os quais — e porque isto foi aqui falado — o princípio da perequação, segundo o qual pode haver um instrumento de gestão territorial que anule e que seja diferente dos outros, quanto ao uso do solo. Mas ai é o próprio princípio que tem de estabelecer como é que se faz a divisão e a repartição das diferentes indemnizações e das mais-valias entre os interessados na operação de loteamento.

A regulamentação dessa lei estabelece que ela é aplicada através de instrumentos de gestão territorial e também quem tem poderes para os aplicar. Não estamos a falar numa aplicação por autarquias locais, por governos ou por tutelas, quando há dúvidas, elas resolvem-se, naturalmente, nos tribunais, mas é preciso que haja preceitos legais que determinem que este interesse público não pode ser subvertido por uma autorização administrativa ou, até, por um erro administrativo cometido por ignorância ou mesmo por omisão. São estes os objectivos fundamentais.

A nosso ver, também não se pode falar de retroactividade, porque os instrumentos de gestão novos podem, naturalmente, alterar o uso do solo, mas na sua alteração estabelecem logo os mecanismos de compensação entre os diferentes proprietários, isto é, entre o anterior e o existente. Relativamente aos antigos, não se pode falar de retroactividade, porque — como muito bem foi dito pelo Sr Deputado Renato Sampaio — o que pode haver é um acto administrativo que seja nulo por si.

Mas tendo em conta que as questões não são julgadas sempre da mesma forma nos tribunais, é necessário, a nosso ver, que fique clarificado na lei qual é o direito que prevalece, se é uma licença administrativa, ainda que errada, se é um indeferimento tácito, ainda que errado, ou se é um instrumento de gestão territorial legitimamente aprovado.

Quando o Sr Deputado Manuel Queiró pergunta se haverá muitos ou poucos casos, direi que haverá meia dúzia de casos espectaculares. Mas, se olharmos para o nosso território, há, naturalmente, muitos e muitos casos em que as próprias entidades de gestão dos instrumentos territoriais — como as entidades gestoras das reservas naturais, das áreas protegidas, etc —, face a uma licença mal passada, preferem adaptar-se às circunstâncias e deslocar o próprio plano e isso resultou no tipo de crescimento que temos hoje no País.

É isso que queremos evitar e queremos também impor rigor nos instrumentos de gestão de ordenamento do território, que, ao fim e ao cabo, consubstanciam qualquer política de ordenamento do território. Não pode haver uma política de ordenamento do território sem instrumentos de gestão adequada; se não houver mecanismos que façam prevalecer esse instrumento de gestão adequada, tudo isto cai pela base e continuaremos sem política de ordenamento do território, que faz muita falta ao nosso país.

Para concluir, gostaria de dizer que, naturalmente, há pormenores e que o articulado pode ser melhorado e modificado, mas isso não impede a falta que faz um instrumento como este na ordem jurídica portuguesa e no urbanismo.

**Vozes do PCP — Muito bem!**

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr<sup>o</sup> e Srs Deputados, está encerrado o debate do projecto de lei n° 63/VIII, apresentado pelo PCP

A próxima sessão plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, constando de um período de antes da ordem do dia e de um período da ordem do dia com a discussão conjunta das propostas de lei n° 18/VIII e 4/VIII

Está encerrada a sessão

*Eram 19 horas e 25 minutos*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

Dinis Manuel Prata Costa  
Filipe Mesquita Vital  
João Macedo Lourenço  
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
José Carlos Correia Mota de Andrade  
José Carlos Pinto Basto Mota Torres  
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira  
Luís Pedro de Carvalho Martins  
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

**Partido Social Democrata (PSD)**

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
Ana Maria Martins Narciso  
Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
José David Gomes Justino  
José Luís Fazenda Arnaud Duarte  
Lucília Maria Samoreno Ferra  
Manuel Castro de Almeida  
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
Maria Natália Gutierrez Viegas C da Conceição Antunes  
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas  
Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

**Partido Comunista Português (PCP)**

José Honório Faria Gonçalves Novo  
Maria Natália Gomes Filipe  
Maria Odete dos Santos

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

*Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

António Bento da Silva Galamba  
António José Gavino Paixão  
Cláudio Ramos Monteiro  
Isabel Maria dos Santos Barata  
Manuel Francisco dos Santos Valente  
Rui Manuel Leal Marqueiro

**Partido Social Democrata (PSD)**

Bruno Jorge Viegas Vitorino  
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
José Manuel Durão Barroso  
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
Maria Eduarda de Almeida Azevedo  
Mário Patinha Antão  
Pedro Manuel Cruz Roseta

**Partido Comunista Português (PCP)**

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes  
Ana Margarida Lopes Botelho  
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Narana Sinai Coissoró  
Paulo Sacadura Cabral Portas

**Bloco de Esquerda (BE)**

Luis Emidio Lopes Mateus Fazenda

**A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL**



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

**PREÇO DESTE NÚMERO 360\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa